



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO Nº 244/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, nas condições estabelecidas neste Edital.

UNIDADES REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Educação.

FINALIDADE: Aquisição de bens comuns.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista, em conformidade com o estabelecido no “Anexo 01 – Termo de Referência” deste Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Em sessão eletrônica pela rede de internet, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br – Sistema: BBMNET Licitações Eletrônicas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.

MODO DISPUTA: Aberto.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2025 as 09h00min;

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/12/2025 as 13h29min;

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 01/12/2025 as 13h30min;

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 01/12/2025 as 14h00min;

HORÁRIO OFICIAL PRATICADO NESTE CERTAME: Horário oficial de Brasília - DF.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br e www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800, Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista e Jornal de Grande Circulação.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, após autorização do Senhor Secretário Municipal de Educação, nos autos do expediente administrativo de nº 244/2025, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade “Pregão Eletrônico” de nº 036/2025, cujo critério de julgamento será o de “menor preço por lote”, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2025, dirigida pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, nos termos da Portaria de nº. 1247, de 17 de Janeiro de 2025, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

1.2 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2. DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.DO OBJETO

2.1.1.Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista, em conformidade com o estabelecido no “Anexo 01 – Termo de Referencia” deste Edital.

2.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender às demandas da rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista, por meio do fornecimento de alimentos variados e seguros. O objetivo é contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades educacionais, promovendo a melhoria do rendimento escolar, a segurança alimentar e nutricional, bem como melhores condições de saúde, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social ou que necessitam de atenção específica, assegurando o acesso igualitário à alimentação, com respeito às diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.As despesas oriundas do contrato e/ou da ordem de fornecimento decorrente da contratação desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do ano financeiro de 2025 e posteriores cuja ação encontra-se com previsibilidade nas peças PPA, LDO e LO.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

02.0.15.12.306.2006.2034.3.3.90.30.00 – Ficha 215 Tesouro.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, preferencialmente via Sistema BBMNET ou pelo endereço eletrônico licitacoes@vargemgrandepaulista.sp.gov.br.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. Decai do direito de solicitar esclarecimentos e/ou impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar destalicitação, as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos e que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. Serão aplicadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.3.1. Em atendimento ao disposto no art. 47 da LC nº 123/2006, a administração estabelecerá lotes exclusivo para empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte aos (Lotes “06 e “09”), igualmente estabelecerá cotas de até 25% dos quantitativos (Lotes “16” ao “28”), dos produtos objeto desta licitação também para licitantes enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Em caso de não



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

comparecerem, ou restarem inaptas licitantes ME e EPPs e havendo interesse, o Município poderá contratar os quantitativos das cotas reservadas com o(s) vencedor(es) das Cotas Principais “se aplicável;

5.3.2. No momento do registro da proposta inicial, as licitantes que se qualificam para o benefício estabelecido nos artigos 42 a 49, devem indicar, em campo próprio do sistema, que se enquadram como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa, e que atendem aos requisitos definidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.4. Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.4.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.6. A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou



funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme § 2º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço até o fim do recebimento de propostas.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

6.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

6.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

6.2.6. Cumpre a exigência de Garantia de participação, conforme art. 58 da Lei 14.133/2021;

6.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação delas, a partir da fase de julgamento e aceitação das mesmas.

6.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.



7. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no Menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (Menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

7.2. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

7.3. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

7.4. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

7.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

7.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.11. A LICITANTE deverá prestar garantia em relação à sua PROPOSTA COMERCIAL, na importância equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado desta licitação, correspondente aos valores mencionados abaixo:

Lote	Valor estimado do Lote	Garantia para licitar
Lote 01-Grãos ,Cereiais e Farinacios (Ampla participação)	R\$ 271.526,53	R\$ 2.715,27
Lote 02 Massas Alimenticias(Ampla participação)	R\$ 79.540,08	R\$ 795,40
Lote 03 Matinais (Ampla participação)	R\$ 520.665,91	R\$ 5.206,66
Lote 04 Biscoito (Ampla participação)	R\$ 191.179,80	R\$ 1.911,80
Lote 05 Pães (Ampla participação)	R\$ 335.998,87	R\$ 3.359,99
Lote 06 Bolos (Exclusiva para ME/EPP)	R\$ 15.792,00	R\$ 157,92



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

Lote 07 Bebidas (Ampla participação)	R\$ 63.235,18	R\$ 632,35
Lote 08 Oleos, Conservas e Condimentos (Ampla participação)	R\$ 194.880,25	R\$ 1.948,80
Lote 09 Miscelânea (Exclusiva para ME/EPP)	R\$ 20.876,10	R\$ 208,76
Lote 10 Recheio Refrigerado (Ampla participação)	R\$ 90.738,76	R\$ 907,39
Lote 11 Carne Bovina (Ampla participação)	R\$ 801.645,00	R\$ 8.016,45
Lote 12 Frango (Ampla participação)	R\$ 316.130,25	R\$ 3.161,30
Lote 13 Peixe (Ampla participação)	R\$ 154.436,25	R\$ 1.544,36
Lote 14 Industrializados (Ampla participação)	R\$ 335.813,00	R\$ 3.358,13
Lote 15 Iogurte (Ampla participação)	R\$ 160.460,48	R\$ 1.604,60
Lote 16 Grãos, Cereiais e Farinacios (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 90.546,68	R\$ 905,47
Lote 17 Massas Alimentícias (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 26.516,08	R\$ 265,16
Lote 18 Matinais (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 173.413,21	R\$ 1.734,13
Lote 19 Biscoito (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 63.742,00	R\$ 637,42
Lote 20 Pães (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 112.055,75	R\$ 1.120,56
Lote 21 Bebidas (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 21.080,13	R\$ 210,80
Lote 22 Oleos, Conservas e Condimentos (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 64.975,81	R\$ 649,76
Lote 23 Recheio Refrigerado (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 30.305,06	R\$ 303,05
Lote 24 Carne Bovina (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 267.215,00	R\$ 2.672,15
Lote 25 Frango (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 105.376,75	R\$ 1.053,77
Lote 26 Peixe (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 51.478,75	R\$ 514,79
Lote 27 Industrializado e Suínos (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 111.967,25	R\$ 1.119,67
Lote 28 Iogurte (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 53.488,38	R\$ 534,88

7.11.1. Sob pena de desclassificação, o comprovante deverá ser anexado no momento do cadastro da proposta, sendo que todos os participantes terão acesso ao documento a partir da fase de habilitação.

7.12. A GARANTIA DA PROPOSTA poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- (i) caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- (ii) seguro-garantia, observada a legislação em vigor; ou
- (iii) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

7.13. Optando-se pela modalidade em dinheiro, a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser prestada em favor do Município de Vargem Grande Paulista no âmbito da seguinte conta bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3150, Conta-Corrente nº 575857171-3.

7.14. Optando-se pela modalidade de títulos da dívida pública para prestação da GARANTIA DA PROPOSTA, tais títulos deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

7.15. Optando-se pela modalidade de seguro-garantia para prestação da GARANTIA DA PROPOSTA, a apólice deverá estar válida na data da sessão pública e permanecer válida por ao menos mais 90 (noventa) dias corridos.

7.15.1. O prazo de vigência da apólice do seguro-garantia deverá ser prorrogado, conforme necessário, para que a apólice permaneça válida até a conclusão da LICITAÇÃO, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.16. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto.

7.17. Optando-se pela modalidade de fiança bancária, a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e o fiador deverá ter renunciado expressamente aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

8.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo Agente de Contratação, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

8.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

8.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

- 8.10. O lance deverá ser ofertado pelo **valor por Lote.**
- 8.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.13. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser o que consta do SistemaBBMNet, previamente cadastrado pelo Município.
- 8.14. O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.
- 8.14.1. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.19. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 8.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

8.21. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.24. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.26. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.29. Será desclassificada a proposta que:

- a) contêrviços insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.30. Sob pena de desclassificação, o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 30 (trinta) minutos, proceda à redefinição dos valores dos itens para em questão por meio do botão "Redefinir valores dos itens", em campo próprio do Sistema.

8.30.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.31. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.31.1. Para desenvolvimento da análise indicada no subitem anterior, à realização de eventuais diligências que considerar necessárias nesse âmbito, o Agente de Contratação poderá suspender ou encerrar a sessão pública.

8.32. Como requisito de pré-habilitação nos termos do Art. 58 da Lei 14.133/2024, selecionada a PROPOSTA COMERCIAL que atenda a todos os requisitos do Edital, será apreciada a respectiva GARANTIA DA PROPOSTA, para verificação de seu atendimento às determinações do Item 7.11.

8.33. Caso a PROPOSTA COMERCIAL da LICITANTE classificada em 1º (primeiro) lugar seja inexeqüível, ou sua GARANTIA DA PROPOSTA esteja maculada de vício insanável, se passará à verificação da PROPOSTA COMERCIAL da 2ª (segunda) classificada e assim



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

sucessivamente, observados os valores ofertados na etapa de lances, aos qual nenhuma LICITANTE poderá renunciar.

9.DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 30 (trinta) minutos, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

9.1.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, na forma do Anexo II.

9.3. Será inabilitada a proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.4. Na hipótese de a proponente não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo Agente de Contratação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

10.4. O tempo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o Agente de Contratação dar provimento ou negar o mesmo.

10.4.1. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1. A adjudicação e homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

11.2. A adjudicação e homologação serão condicionadas à entrega de AMOSTRAS e LAUDOS, na forma estabelecida no item “5” do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1. A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do TERMO DE CONTRATO.

12.1.1. Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do Termo de Contrato, e não tendo a empresa vencedora, comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas neste Edital.

12.2. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, ocorrerá nos termos do o §2º do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

12.2.1. Será facultada a Administração em caso da não entrega dos serviços nos prazos estabelecidos após a ordem de serviço, a rescisão unilateral do contrato com convocação dos demais colocados para que celebrem contrato com a Administração nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2.2. O disposto no subitem 12.2 poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

12.3. A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

12.4. Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

12.5. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas. (Art. 116 da Lei Federal 14.133/21).

13. DO REAJUSTE:

13.1. Para preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO poderão ser promovidas revisões contratuais, conforme o caso.

13.2. Os valores inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis podendo ser revisto à periodicidade máxima de 12 (doze) meses, contado da data-base de elaboração da PROPOSTA COMERCIAL.

13.3. A revisão se dará por meio de pedido apresentado pela PARTE interessada, devidamente fundamentada com as memórias de cálculo e os demais documentos necessários à comprovação do cabimento da revisão, com base IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, bem como pesquisa dos valores praticados pelo mercado.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Compete à Contratante:

- a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- b) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto contratual prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- g) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- h) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Edital;



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

- i) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste Edital;

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Compete à Contratada:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital, em especial aqueles contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e;
- b) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- d) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- f) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- h) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

16. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

16.1.1 O objeto deste pregão deverá ser entregue na forma estabelecida no "Anexo 01 – TERMO DE REFERÊNCIA" deste Edital.

16.1. 2. O contrato terá vigência de 12 **(doze) meses**, contados de sua assinatura, que serão executados de acordo com os termos deste Edital, respeitada as normas, especificações, natureza da contratação e na proposta licitada.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

16.2. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal mediante celebração dos respectivos termos de aditamentos ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021;

16.2.1 A contratada não poderá subcontratar os serviços sem a devida anuência da Prefeitura, qualquer subcontratação feita sem autorização da Prefeitura, será nula de pleno direito para efeito do contrato, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

16.3. Em caso de subcontratação, o contratado permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação a Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

17.1. Os preços unitários ofertados pela vencedora da licitação, decorrentes da proposta de “menor preço por LOTE” pelo fornecimento previstos no objeto desta, se constituirão, a qualquer título, na única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos Serviços.

17.2. Nos termos do Art. 24 do DECRETO MUNICIPAL Nº 1081, DE 03, DE ABRIL DE 2023, o recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnicos, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

17.3. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada ao Dep. de Licitações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

17.4. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

17.5. Os preços iniciais propostos deverão obrigatoriamente, ser expressos em reais;

17.6. Nos preços acima aludidos encontram-se computados e diluídos todo o ônus decorrente de despesas diretas e indiretas, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e quaisquer outras despesas necessárias, mesmo que não tenham sido apontados expressamente pela Prefeitura, desde que tenha relação com os serviços a serem executados.

17.7. A medição será mensal e será obtida mediante a aplicação dos preços unitários em reais, e quantidades de serviços efetivamente executados.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

17.8. Se houver fatos novos que possam influir no comportamento dos preços definidos para esta licitação, estes poderão ser objeto de análises pela Prefeitura, para efeito de concretizados dos serviços.

17.9. Quaisquer pagamentos serão feitos tendo-se como base os preços propostos.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

18.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

18.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.5. fraudar a licitação

18.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.9. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.9.1. advertência;

18.9.2. multa;

18.9.3. impedimento de licitar e contratar e



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

18.9.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.10. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

18.11. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

18.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

19.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

19.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800, Ramal 240 - Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista e Diário de Grande Circulação.

19.13. Constitui parte integrante deste edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II – Documentos para Habilitação;
- c) Anexo III – Minuta do termo de Contrato;
- d) Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Fornecimento;

VargemGrande Paulista, 12 de novembro de 2025.

José Luiz de Oliveira Prado

Diretor de Licitações e Contratos Administrativos



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO Nº 244/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação a Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista, em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender às demandas da rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista, por meio do fornecimento de alimentos variados e seguros. O objetivo é contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades educacionais, promovendo a melhoria do rendimento escolar, a segurança alimentar e nutricional, bem como melhores condições de saúde, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social ou que necessitam de atenção específica, assegurando o acesso igualitário à alimentação, com respeito às diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOTES "01" e "16" - GRÃOS, CEREAIS E FARINÁCEOS

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 01	COTA RESERVADA LOTE 16	UNID	DESCRIÇÃO
1	5.000	3750	1250	PCTE	Arroz tipo "1" Grãos de arroz "in natura" provenientes das espécies Oryza Sativa, beneficiados, polidos, Tipo – I. Embalagem primária: saco de polietileno transparente/incolor, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 5kg, contendo as seguintes informações: nome do produto, subgrupo, classe ou categoria, tipo, peso líquido, nome ou razão social, endereço, data de validade e lote. Validade mínima: 06 meses
2	10.000	7500	2500	KG	Feijão carioca Feijão Grupo I - , classe cores, cultivar carioca, Tipo I, "in natura", tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e matérias estranhas. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, com 01kg, contendo as seguintes informações: Grupo, Tipo, Classe, nome ou razão social,



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					endereço, número do lote, marca do produto, data de fabricação e validade e Informação Nutricional. Validade mínima: 04 meses
3	950	713	237	KG	Feijão preto Feijão Grupo I - Comum, classe preto, Tipo I, "in natura", tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e matérias estranhas. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 01kg, contendo as seguintes informações: Grupo, Tipo, Classe, nome ou razão social, endereço, número do lote, marca do produto, data de fabricação e validade e informação Nutricional. Validade mínima: 04 meses.
4	300	225	75	KG	Feijão Carioca Feijão Carioca com os seguintes ingredientes mínimos: Feijão carioca, água, linguiça tipo calabresa, cebola em pasta, alho em pasta, óleo vegetal e sal. Embalagem primária: deverá ser em pouch laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, com etiqueta autoadesiva, com informações de ingredientes, validade, razão social e marca. Contendo no mínimo 250g. Informações Nutricionais na porção de 100g: Carboidrato máximo de 14g e proteína mínima de 5g. Validade mínima: 12 meses
5	10	8	2	PCT	Pure de Batata composto por no mínimo por batata desidratada em flocos, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e pirofosfato ácido de sódio, conservador metabisulfito de sódio, antioxidante ácido cítrico e BHT e corante natural de cúrcuma. Embalagem: sacos plásticos atóxicos, contendo 160g do produto. Prazo de validade: aproximadamente 9 meses a partir da data de entrega.
6	50	38	12	KG	Flocos de batata desidratada Batata desidratada em flocos. Ingredientes: batata, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos. estabilizante: pirofosfato ácido de sódio, conservador: metabissulfito de sódio. antioxidante: bht. Embalagem: sacos plásticos atóxicos, contendo de 800g a 1 kg do produto. Prazo de validade: aproximadamente 9 meses a partir da data de entrega.
7	120	90	30	UNID.	Aveia flocos finos Embalagem: pacote de papel ou plástico atóxico, hermeticamente fechado, reembalado em caixa de papel reciclável, ou pacote de plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com aproximadamente 150 gramas, contendo as informações: marca do produto, nome e endereço do fabricante, identificação do lote, prazo de validade, ingredientes e informação nutricional. Validade: no mínimo 03 meses.
8	950	713	237	PCT	Farinha de mandioca torrada Grupo seca, tipo 1. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, com 500g, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade e informação nutricional. Validade mínima: 06 meses
9	650	488	162	PCT	Farinha de trigo Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Embalagem primária: saco polietileno ou polipropileno,



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					transparente atóxico, com aproximadamente 1 kg, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote, lista de ingredientes e informação nutricional. Validade mínima: 02 meses
10	100	75	25	PCT	Fubá de milho amarelo. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome ou razão social, endereço, número do lote, marca do produto, data de fabricação, validade e informação nutricional. Validademínima: 03 meses
11	300	225	75	PCT	Farinha de mandioca grossa A farinha deverá ser composta no mínimo por farinha de mandioca grossa, louro, manjerição, cebolinha, cebola crispy, flocos de milho, azeite de oliva, cúrcuma, alecrim, tomilho, manjerona, orégano, segurelha, sálvia, salsa, louro e sal, tipo Farofa. Embalagem primária: Pacote plástico, contendo 250g. Informações nutricionais na porção de 35g: valor energético máximo 152kcal, proteína mínimo 0,5 g, gorduras totais máximo 4g e fibra mínimo 0,5g. Validade mínima: 06 meses
12	70	53	17	PCT	Flocos de milho sem açúcar Os flocos de milho deverão ser compostos no mínimo por milho, sal e vitaminas (vit. A, B1, B12, C, ácido fólico) e minerais (ferro e zinco) e antioxidante lecitina de soja. Embalagem primária: Pacote plástico, contendo 500g. Informações nutricionais na porção de 30g: Proteína mín. 2,2g, fibra mín. 0,5g, vitamina A min. 175mcg, vitamina B1, B2 e B12 min. 0,35mg, vitamina C min. 1,5mg, ác. Fólico min. 70 mcg, ferro min. 4mg e zinco min. 2mg. Validade mínima: 12 meses.
13	980	735	245	KG	Flocos de milho açucarados: composto de no mínimo, milho, açúcar, preparado alimentício a base de leite condensado em pó, (leite condensado, amido de milho, açúcar, fécula de mandioca, espessante: goma guar, antioxidante lecitina de soja, aromatizante, sal, vitaminas: a, b1, b2, b6, b12, c, niacina, ácido fólico e minerais: ferro e zinco, aromatizante antioxidante, lecitina de soja e bicarbonato de sódio. Não contém glúten. Valores nutricionais em 30g: valor energético máximo 118 kcal, carboidratos máximo 28 g, proteínas mínima 1,5g, fibra mínima 0,5 g. Sódio máximo 91 g, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina a mínimo 179µg, vitamina b1, b2 e b6 mínimo de 0,35mg, vitamina b12 mínimo de 0,69µg, vitamina c mínimo de 13mg, niacina mínimo de 4mg, ácido fólico mínimo de 70µg. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo de 01 kg a 2 kg. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação
14	2.800	2100	700	KG	Açúcar refinado. Sacarose obtida de cana de açúcar, cor branca. Este produto deve atender a NTA Nº 53, do Decreto 12.486, de 20/10/1978, do Estado de São Paulo. Embalagem primária: pacote de polietileno leitoso, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com aproximadamente 01kg, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote e informação



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					nutricional. Validade mínima: 06 meses
--	--	--	--	--	--

LOTES "02" e "17" – MASSAS ALIMENTÍCIAS

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 02	COTA RESERVADA LOTE 17	UNID	DESCRIÇÃO
1	2.000	1500	500	PCT	Macarrão integral parafuso/fusilli Ingredientes mínimos: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Deve haver no mínimo 6g de fibras totais em 80g. Embalagem Primária: pacote de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes, informação nutricional, e os dizeres: "Contém glúten". Validade mínima: 06 meses.
2	8000	6000	2000	PCT	Macarrão tipo parafuso Ingredientes mínimos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem Primária: pacote de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome ou razão social, endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes, informação nutricional, e os dizeres: "Contém glúten". Validade mínima: 06 meses
3	2.000	1500	500	PCT	Macarrão integral tipo Talharim Ingredientes mínimos: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre desidratado em pó e clara de ovo. Deve haver no mínimo 5g de fibras totais em 80g. Embalagem Primária: pacote de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes, informação nutricional, e os dizeres: "Contém glúten". Validade mínima: 12 meses
4	50	38	12	PCT	Macarrão Zero glúten e sem ovos Massa alimentícia de arroz. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais e emulsificantes, sem adição ou traços de ovos e leite. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Formato: fusilli/parafuso, espaguete ou penne. Embalagem primária: pacote de plástico BOPP, com aproximadamente 500g, contendo as seguintes informações: nome e razão social, endereço, número do lote e validade, marca do produto e informação nutricional. Validade mínima: 06 meses.

LOTES "03" e "18" - MATINAIS

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 03	COTA RESERVADA LOTE 18	UNID	DESCRIÇÃO
------	-------	------------------------	------------------------	------	-----------



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

1	1100	825	275	PCT	Achocolatado em pó Ingredientes mínimos: Açúcar, Cacau em pó solúvel (32%), isento de ovos. Vitaminas e Minerais: cálcio, Ferro, Zinco, C, B3, B2, B6, B1, A. Embalagem primária: Filme plástico de BOPP + polietileno de baixa densidade contendo aproximadamente 1Kg. Validade mínima: 12 meses.
2	70	53	17	UNID	Achocolatado em pó sem açúcar embalagem ingredientes mínimos: maltodextrina, cacau em pó, vitaminas, minerais, edulcorantes, antiemético. Isento de açúcar. Embalagem contendo no mínimo 180g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.
3	30	23	7	UNID	Achocolatado/ chocolate empósemglútenembalagem 400gr. ingredientes: cacauempósolúvel, açúcar. Deve ser isento de glúten. Não pode conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 400g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.
4	30	23	7	UNID	Achocolatado em pó isento de leite. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas. Isento de leite, traços de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem de no mínimo 350g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.
5	30	23	7	UNID	Achocolatado em pó light. ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes, antioxidante ácido ascórbico. Reduzido em açúcares. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: pesando no mínimo 210g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.
6	1700	1275	425	KG	Bebida láctea sabor chocolate ingredientes mínimos: leite integral em pó, açúcar, soro de leite, maltodextrina, cacau, niacina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, riboflavina, mononitrato de tiamina e acetato de retinol, aromas idênticos ao natural de chocolate e chocolate branco e antioxidante ácido ascórbico. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Informação nutricional: em 100g: carboidrato máx. De 70g, proteína mín. De 11g, fibra alimentar mín. De 0,5g, minerais mín. De: ferro: 8mg, zinco 4mg, vit. Min. Vit. C: 33mg, vit. A: 455 mcg, vit. B1: 0,8 mg, vit. B2: 1mg, vit. B3: 10mg. Embalagem: 2kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
7	2000	1500	500	KG	Bebida láctea sabor iogurte de morango ingredientes mínimos: leite desnatado, açúcar, soro de leite, amido modificado, maltodextrina, leite fermentado pó (leite desnatado, concentrado de proteína do leite, bactérias lácteas e antieméticos fosfato tricálcico e dióxido de silício), niacina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, riboflavina, mononitrato de tiamina e acetato de retinol, acidulante ácido



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					cítrico (ins330), aromas idênticos ao natural de morango e iogurte . Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Informação nutricional: em 100g: carboidrato máx. De 80g, proteína mín. De 14g, minerais min. De: ferro: 8mg, zinco 4mg, vit. Min. Vit. C: 44mg, vit. A: 815mcg, vit. B1: 0,8 mg, vit. B2: 1mg, vit. B3: 10mg. Embalagem: 2 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
8	10	8	2	cx	Adoçante dietético embalagem com 50 saches composição: stevia em pó. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: sachê: 600 a 800mg, embalagem com 50 sachês (total 30 a 40g). Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
9	190	143	47	UNID	Alimento a base de soja em pó "leite de soja "embalagem 300 gr. mistura à base de soja, açúcar, vitaminas, minerais, aroma de baunilha, isento de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente.Embalagem: de 300g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.
10	630	473	157	PCT	Pó de café. ingredientes: pó de café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem: 500 g. a vácuo. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.
11	1800	1350	450	KG	Cereal de chocolate (esfera) embalagem 1 A 2kg ingredientes: milho, açúcar, xarope de glucose, cacau em pó, frutose, sal, vitaminas a, c, b1, b2 , niacina, b6, ácido fólico, b12, minerais ferro e zinco, óleo de soja, preparado alimentício à base de leite condensado em pó, aromatizante e antioxidante, poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: 1 A 2 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
12	230	173	57	UNID.	Chá mateingredientes: folhas e talos de erva-mate tostado (ilexparaguariensis). Embalagem de 250 g. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.
13	100	75	25	UNID	Achocolatadoempóenriquecido comvitaminaseminerais: Contendo no mínimoaçúcar, cacau, extrato de malte de cevada, whey protein concentrado, complexovitaminico e minerais, aromatizante de baunilha e de chocolate e emulsificantelecitina de soja.Informaçãonutricional em 100g: Vitaminas (mínimo): C 3mg, B9 3µg; proteína (mínimo) 8g, Minerais (mínimo): calcio 3mg, ferro 60mg, magnesio 10mg,zinco 1mg, iodo 2µg, fosforo3 mg,cobre2µge selenio 23 µg. EMBALAGEM: Primária: poteplastico400gramas. VALIDADE: mínimade12meses.
14	50	38	12	UNID	Cacau empóembalagem. 200gr ingredientes: cacauempó 100% cacau, isento de glúten, de lactose e de açúcar. Embalagem: 200g. Validademínima: 10 meses a partir da data de entrega.
15	1960	1470	490	KG	Flocos de milho açucarados: composto de no mínimo, milho, açúcar, preparado alimentício a base de leite condensado em pó,



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					(leite condensado, amido de milho, açúcar, fécula de mandioca, espessante: goma guar, antioxidante lecitina de soja, aromatizante, sal, vitaminas: a, b1, b2, b6, b12, c, niacina, ácido fólico e minerais: ferro e zinco, aromatizante antioxidante, lecitina de soja e bicarbonato de sódio. Não contém glúten. Valores nutricionais em 30g: valor energético máximo 118 kcal, carboidratos máximo 28 g, proteínas mínima 1,5g, fibra mínima 0,5 g. Sódio máximo 91 g, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina a mínimo 179µg, vitamina b1, b2 e b6 mínimo de 0,35mg, vitamina b12 mínimo de 0,69µg, vitamina c mínimo de 13mg, niacina mínimo de 4mg, ácido fólico mínimo de 70µg. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo de 01 kg a 2 kg. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.
16	230	173	57	UNID.	Geleia embalagem 230gr sabor morango ingredientes: morango, açúcar, espessante pectina e acidulante ácido cítrico, poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: 230g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.
17	230	173	57	UNID.	Geleia embalagem 230gr sabor uva ingredientes: suco de uva, açúcar, espessante pectina e acidulante ácido cítrico, poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: 230g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega..
18	28.000	21000	7000	LTS	Leite integral uht/uat embalagem tetra pak 1 lt ingredientes: leite de vaca integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem: tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 3 meses.
19	3000	2250	750	UNID	Cereal em barra sabores variados, pelo menos 2 sabores (ex. banana e frutas vermelhas ou outros). Ingredientes: cereais, amendoim, xarope de glicose, açúcar, castanhas, aromatizantes. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 20 a 30g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
20	150	113	37	UNID	Cereal matinal sem glúten, sem lactose e sem açúcar. Ingredientes: cereal de milho sem adição de açúcar. Devem ser isentos de glúten. Não podem conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200g. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega.
21	60	45	15	UND	Bebida/composto lácteo sem glúten, sabores variados Ingredientes: composto lácteo em pó adoçado, balanceado, que contém as proteínas do leite associadas a carboidratos e gorduras. Deve ser isentos de glúten. Não pode conter trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

22	2000	1500	500	UNID	Queijo processado 17gr. ingredientes: queijos (leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo), leite desnatado reconstituído, água, manteiga, cloreto de sódio (sal), estabilizantes polifosfato de sódio, citrato de sódio, pirofosfatotetrassódico, tripolifosfato de potássio, pirofosfato ácido de sódio e pirofosfatotetrapotássico, regulador de acidez ácido cítrico, espessantes carragena e goma jataí e conservador ácido sórbico. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 17g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega. Sem necessidade de refrigeração
23	2600	1950	650	UNID	Geleia embalagem de 10gr a 15gr sabor goiaba, morango ou uva. Ingredientes: fruta (goiaba, morango ou uva), açúcar, conservante, pectina. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: de 10g a 15g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
24	2000	1500	500	UNID	Torrada salgada embalagem individual. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, as. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem individual pesando no mínimo 13g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.
25	200	150	50	LTS	Leite desnatado. ingredientes mínimos: leite de vaca desnatado, submetido ao processo de ultrapasteurização ouat ou uht. Com aspecto líquido característico, cor branca, odor e sabor característicos. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 370, de 04/09/97. Teor de gordura máximo 0,5%. Embalagem primária: caixa tetra pak com aproximadamente 01 litro, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação, lista de ingredientes, informação nutricional e registro no ministério da agricultura. Validade mínima: 02 meses.
26	100	75	25	UNID	Leite uht integral zero lactose. Ingredientes mínimos: leite de vaca semidesnatado ou integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização ouat (ultra alta temperatura) ou uht (ultra high temperature) sem lactose ou contendo a enzima lactase. Com aspecto líquido característico, cor branca, odor e sabor característicos. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 370, de 04/09/97. Teor de gordura mínimo 3,0%. Embalagem primária: caixa tetra pack ou garrafa de polietileno leitoso, atóxico e resistente, com aproximadamente 01 litro, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote, lista de ingredientes, informação nutricional e registro no ministério da agricultura. Validade mínima: 02 meses.
27	100	75	25	UND	Bebida vegetal (arroz) tetra pak 1lt. Ingredientes: água, arroz integral, óleo de girassol, sal. Isento de leite e derivados, glúten, amendoim, soja. Pode conter outros ingredientes,



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega
28	1000	750	250	UNI	Cereal em flocos. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (da qual 51% é farinha integral), açúcar, minerais (carbonato de cálcio, ferro eletrolítico e óxido de zinco), sal, oleína de palma, xarope de glucose, xarope de açúcar, extrato de malte, vitaminas (nicotinamida, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, riboflavina e ácido N-pterilo-L-glutâmico), antiumectante fosfatotricálcico, estabilizante fosfatotrisódico e aromatizante. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem mínima de 100g. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega

LOTES "04" e "19" LOTE 04 – BISCOITOS

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 04	COTA RESERVADA LOTE 19	UNID	DESCRIÇÃO
1	2500	1875	625	PCTE	Biscoito doce sabor leite embalagem 350 - 400 gramas biscoito doce sabor leite. ingredientes mínimos farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo ou gordura vegetal, leite ou aroma de leite. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: 350g a 400g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.
2	1800	1350	450	PCTE	Biscoito maisena sem lactose ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizante. Sem lactose e sem proteína do leite. Informação nutricional na porção 30g: valor energético máximo de 130 kcal, carboidratos máximos 24g, proteínas mínimas 2g. Embalagem primária: pacote em filme de polipropileno, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com no mínimo 350 gramas. Validade mínima: 10 meses.
3	4300	3225	1075	PCTE	Biscoito doce maria sabor chocolate sem lactose: ingredientes mínimos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos, melhorador de farinha e corante caramelo iv. Não deverá conter lactose. Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo: 120 kcal, carboidratos máximos: 21g, proteínas mínimas: 2g, gorduras totais máximo: 4g,



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					fibraalimentar mínimo: 1,5g e sódio máximo: 119mg. Embalagem contendo 400 gramas com validade de no mínimo 06 meses.
4	2500	1875	625	PCTE	Biscoito doce – Maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e amido de milho. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: de 350 a 400g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.
5	4000	3000	1000	PCT	Biscoito rosquinha sabores variados (Coco, leite, chocolate). Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sale fermentos químicos, podendo contar cacau ou chocolate em pó, leite em pó e/ou coco ralado, dependendo do sabor. Embalagem primária: pacote em plástico atóxico contendo no mínimo 350g. Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega.
6	6570	4928	1642	PCT	Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, óleo ou gordura vegetal. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem primária: pacote de plástico com mínimo 320 gramas, Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega
7	1000	750	250	PCTE	Biscoito salgado tipo snack: produto composto por no mínimo farinha de arroz, farinha de grão de bico, óleo de girassol, aroma natural de cebola e oliva e sal. Deverá ser isento de lactose, glúten, corantes artificiais e conservantes. Tipo snack. Não poderá ser frito informação nutricional na porção de 45g: valor energético máximo de 195kcal, carboidratos máximos de 32g, gorduras totais máximo de 7g, proteína mínimo de 3g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo no mínimo 30g.
8	4500	3375	1125	PCTE	Biscoito doce individual sem glúten e sem lactose ingredientes mínimos: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gordura de palma, açúcar mascavo, mandioca desidratada, farinha de arroz refinada, açúcar demerara, suco desidratado de morango, ameixa desidratada, estabilizante povidona, aroma idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de girassol e goma xantana, vitamina e. Deverá ser isento de glúten, leite, ovo e soja. Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo de 129kcal, carboidratos máximos de 25g, gorduras totais máximo de 5g, fibra mínimo de 1g. Embalagem primária: filme de polipropileno contendo 30g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.
9	2600	1950	650	UND	Biscoito salgado, sabores variados. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Mínimo 3 opções de sabores. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. (



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					embalagem no mínimo 22 gramas)
10	2600	1950	650	UNID.	Biscoito doce, sabores variados. Ingredientes: Cereais 70% [farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1 e cereais integrais 25% (aveia em flocos, farinha de trigo integral, farinha de centeio e farinha de cevada)], açúcar, óleo vegetal, carbonato de cálcio, leite em pó integral, sal, leite em pó desnatado, vitaminas: vitamina D e vitamina E, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato dissódico e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos e lecitina de soja. Trigo, aveia, centeio e cevada. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Mínimo 3 sabores. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. (embalagem no mínimo 22 gramas)
11	150	113	37	PCT	Biscoito de arroz sem glúten e sem lactose ingredientes: arroz e sal. Sem glúten e sem lactose. Embalagem de no mínimo 80g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.
12	20	15	5	PCT	Biscoito de polvilho doce embalagem 100gr ingredientes mínimos: polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite e/ou soro de leite em pó. Devem ser isentos de glúten. Não podem conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 100g. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega.
13	50	38	12	PCT	Biscoitos de polvilho salgado. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó. Devem ser isentos de glúten. Não podem conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 100g. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega.
14	200	150	50	PCT	Biscoito doce isento de leite. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, óleos vegetais, amido, fermentos e aroma. Isento de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e de acordo com a legislação vigente. Embalagem: 330g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.
15	250	188	62	PCT	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose ingredientes mínimos: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gordura de palma, fibra de celulose, sal, açúcar, fermentos e lecitina de girassol. Deverá ser isento de glúten, lactose e proteína do leite. Embalagem primária: filme de polipropileno, contendo DE 115 a 210g. Validade mínima: 6 meses.
16	60	45	15	PCT	Biscoito sequilho de coco sem glúten e sem lactose produto composto no mínimo por: amido de milho, açúcar, gordura de palma, mandioca desidratada, flocos de coco, sal, aroma idêntico ao natural de coco, ferro, zinco e vitaminas A e E, fermentos e lecitina de girassol. Produto isento de glúten, lactose e proteína do leite. Embalagem primária: pacote em filme de polipropileno, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com no mínimo 300 gramas. Validade mínima: 6 meses.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

LOTES“05” e “20”

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 05	COTA RESERVADA LOTE 20	UNID	DESCRIÇÃO
1	7500	5625	1875	PCTE	Pão de bisnaguinha unidade 20 gr aprox. - embalagem 300gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Peso unitário: 20g. Embalagem: 300g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega
2	7000	5250	1750	PCTE	Pão de forma tradicional peso aprox. por fatia 25gremlagem de 400 a 500gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Peso unitário da fatia: 25 g. Embalagem: de 400 a 500g. Validade mínima: mínimo 7 dias a partir da data de entrega.
3	8500	6375	2125	PCTE	Pão hot-dog enriquecido com vitaminas e minerais: produto compostopor no mínimo: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácidofólico, açúcarrefinado, salrefinadogordura vegetal hidrogenada, propionato de cálcio, fermentobiológico, glútenmelhoradores de farinha (amido de milho, estabilizante estearoil-2- lactillactado de cálcio, polisorbato 80, carbonato de cálcio e ácidoascórbico), emulsificante polisorbato 80 ecomplexo de minerais (A, B1, B2, B3, B6. D, Ferro, Zinco e Manganês) e água. Embalagemprimária: sacosplásticosatóxicos de polipropileno, termossoldado, resistente, atóxico, contendo 20 unidades de 50 gramascada. Produto válido por 8 diascontados a partir da sua data de fabricação impressana embalagem com 75% de validadena data de entrega. Valores nutricionais em 80g: carboidratosmáximos: 29g, proteínasmínimas: 3,5g, gordurastotaismáximo: 2g, fibraalimentarmínimo: 0,5g, vitamina A mínimo: 90mcg, vitamina B1 mínimo: 0,3mg, vitamina B2 mínimo: 0,20mg, vitamina B3 mínimo: 2,5mg, vitamina B6 mínimo: 0, 2mg, vitamina D mínimo: 0,7 mcg, ferro mínimo: 2,3mg, zincomínimo: 1,3mg, cálcio mínimo: 57mg, manganêsmínimo: 0,6mg
4	67	51	16	KG	Pão isento de leite, de soro de leite e de derivados lácteos. Ingredientes: Devem ser isentos de leite, soro de leite e derivados lácteos. Embalagem: 200 a 450g.Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.
5	10	8	2	KG	Pão isento de glúten, de lactose, de proteínas do leite e dos ovos: produto composto por no mínimo: água, amido de milho, farinha de arroz, fibra vegetal, azeite de girassol, proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, açúcar. Ácido cítrico, podendo conter outros ingredientes permitidos por legislação. Embalagem: saco plástico de polietileno, resistente, nomínimo 200 gramas.Com validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

6	5000	3750	1250	UNID	Bisnaguinha integral com quinoa e chia, vitaminas e minerais: composto com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar refinado, farinha de chia, farinha de quinoa, gordura de palma, fermento biológico, fibra de trigo, sal refinado, melhorador de farinha, propionato de cálcio e complexo de vitaminas e minerais (a, b1, b2, b3, b6, d, ferro, zinco, cálcio e manganês). Valores nutricionais em 50g: valor energético máximo de 185 g. Carboidratos máximo: 37g, proteínas mínimo: 4,5g, gorduras totais máximo: 3g, fibra alimentar mínimo: 2,5g, vitamina a mínimo: 85mcg, vitamina b1 mínimo: 0,20mcg, vitamina b2 mínimo: 0,11 mcg, vitamina b3 mínimo: 2 mcg, vitamina b6 mínimo: 0,16mcg. Embalados em sacos de polipropileno transparente, termossoldado, resistente, atóxico, contendo 20 unidades de 25 gramas cada totalizando 500 gramas do produto. Validade: 7 (sete) dias contados da data de fabricação, entrega com no mínimo 75% da validade.
---	------	------	------	------	---

06 BOLOS - EXCLUSIVA PARA ME/EPP

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	450	INID	Mini bolo sem recheio, sem glúten e sem lactose sabores diversos: produto composto por no mínimo: Farinha de arroz, óleo vegetal, ovo, maltodextrina, amido modificado de milho, sal, edulcorante natural maltitol, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico e ésteres de ácidos graxos de propileno glicol, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcico, umectante sorbitol, conservante ácido sórbico, aroma idêntico ao natural, espessante goma xantana, acidulante ácido láctico, carbonato de cálcio, fosfato monocálcico monohidratado e vitaminas (B5, B6, B1, B9, D3 e B12). Embalagem primária: filme plástico contendo 40 gramas, com validade de no mínimo 120 dias a partir da data de fabricação. Valores nutricionais em 40 gramas para todos os sabores: valor energético máximo: 110 kcal, carboidratos máximo: 20g, proteínas mínimo: 1,5g, gorduras totais máximo: 5g e sódio máximo: 120mg.
2	450	UNID.	Mini bolo sem recheio, sem glúten e sem leite sabores diversos: produto composto por no mínimo: Farinha de arroz (ou outra farinha isenta de glúten), açúcar ou outro adoçante natural, óleo vegetal, ovo, amido modificado de milho, sal, fermentos químicos, enriquecido com vitaminas. Embalagem primária: filme plástico contendo 40 gramas, com validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.
3	3000	UNID.	Mini bolo sem recheio sabores diversos: produto composto por no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, amido, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio), sal, conservador propionato de cálcio. Aroma idêntico ao natural correspondente ao sabor do mini bolo. Valores nutricionais em 40 gramas: valor energético máximo: 145 kcal, carboidratos máximos: 24g, proteínas mínimo: 2,3g, gorduras totais máximo: 5,5g. Acondicionado em sacos/filme de polipropileno, selado contendo 1 unidade de 40 gramas com validade de no mínimo 20 dias a partir da data de Fabricação, disponíveis nos sabores: abacaxi, baunilha, chocolate, coco, fubá e laranja.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

LOTES “07” e “21” BEBIDAS

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	UNID	DESCRIÇÃO
1	4000	3000	1000	UNID.	Bebida láctea uht chocolate 200ml. contendo em seus ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite e cacau em pó. Enriquecido com vitamina. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: 200 ml. Validade mínima: mínimo de 5 meses a partir da data de entrega.
2	2600	1950	650	UNID.	Água de coco embalagem 180 a 200ml. ingredientes: água de coco, água de coco concentrada reconstituída e antioxidante ins223. Contém açúcares dos próprios ingredientes. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 150 ml a 200ml. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
3	2000	1500	500	UNID.	Bebidaláctea uht com mínimo 15g de Proteína, sabores variados (morango, baunilha, chocolate). Embalagem 200 a 250ml, ingredientes Leite parcialmente desnatado, concentrados proteicos de leite e de soro de leite, enzima lactase, estabilizantes, aromatizantes e edulcorantes. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 200 a 250ml. Não necessita de refrigeração. Validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega.
4	3000	2250	750	UNID.	Suco integral de laranja. Ingredientes: 100% suco de laranja, sem adição de açúcar e sem conservantes. Embalagem: 200ml. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.
5	10	8	2	UNID.	Bebida lactea uht sem glúten sabor chocolate. Embalagem 200ml. ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cacau, creme de leite, amido modificado, vitaminas A e D. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Deve ser isento de glúten. Não pode conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200ml. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.
6	40	30	10	UNID.	Bebidaláctea uht light – Chocolate. Ingredientes: Leite e/ou soro de leite reconstituído, água, açúcar, cacau em pó, . Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 200ml. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.
7	20	15	5	UNID.	Bebidas uht, à base de soja – sabores variados Ingredientes: Água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de fruta, enriquecido com Vitaminas. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Deve ser isento de glúten. Não pode conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200 a 450g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.
8	4000	3000	1000	UNID.	Bebida de frutas sabores diversos: composto por no mínimo: água, açúcar, suco concentrado ou polpa da fruta, ácido cítrico, vitaminas: a, b6, b9, b12, c, d e e, minerais: cobre, ferro



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					e zinco. Sabores: laranja, maracujá, morango, tutti- frut e uva. Contendo canudo acoplado. Valores nutricionais em 200 ml: carboidratos: máx. 28g, vitamina a: mín. 175mcg, vitamina b6: mín. 0,3mg, vitamina b9: mín. 118mg, vitamina b12 mín. 0,70mcg, vitamina c mín. De 12mg, vitamina d: mín. De 1mcg, vitamina e: mín. De 2mg, cobre: mín. De 265mcg, ferro: mín. De 4mg, zinco: mín. De 2 mg. Embalagem: tetra pack, individual contendo 200ml. Valores nutricionais em 200 ml: validade mínima: 10 meses.
--	--	--	--	--	---

LOTES “08” e “22” ÓLEOS, CONSERVAS E CONDIMENTOS

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 09	COTA RESERVADA LOTE 22	UNID	DESCRIÇÃO
1	3800	2850	950	UNID.	Óleo de soja refinado tipo 1 embalagem 900ml ingredientes: óleo de soja refinado e ácido cítrico. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: pet de 900 ml. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
2	1150	863	287	SACHÊ	Orégano embalagem 30g. ingredientes: orégano, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 30 gramas. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.
3	1500	1125	375	PCTE	Sal refinado de mesa iodado embalagem 1 kg ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante. Embalagem: 1 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.
4	960	720	240	UNID.	Vinagre / fermentado acético incolor embalagem 750ml ingredientes: fermentado acético de álcool, água potável. Embalagem: 750 ml validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.
5	500	375	125	UNID	Extrato de tomate, produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá conter amido. Não poderá conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Características: cor vermelha, massa mole, consistência de colher, brix 18. Embalagem íntegra contendo 1kg a 2kg valores nutricionais em 30g: carboidrato máximo 5 g, proteína mínimo 0,5 e fibra mínimo 0,5g.
6	200	150	50	KG	Tempero completo, produzido com amido de milho, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, óleo vegetal, alho em pó, cebola em pó, aipo em pó, alecrim em pó, aroma natural de alho e cebola. Embalagem: saco de bopp metalizado contendo 1kg. Validade: no mínimo 10 meses. Valores nutricionais em 5g: proteína mínimo de 0,2g, sódio máximo de 245mg.
7	100	75	25	FRASCO	Tempero a base azeite, composto por no mínimo óleos vegetais, azeite de oliva, cebola, alho. Isento de ranço, substâncias



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					nocivas à saúde e outras matérias estranhas. Valores nutricionais em 13ml: valor energético máximo de 119 kcal, gorduras totais máximo de 13g. Embalagem: garrafa de vidro contendo 500ml.
8	10000	7500	2500	Sachê	Extrato de tomate, produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá conter amido. Não poderá conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Características: cor vermelha, massa mole, consistência de colher, brix 18. Embalagem tipo sachê contendo 1kg
9	35	2850	950	UNID.	Óleo vegetal. Ingredientes: óleo vegetal submetido ao processo de refino, isento de soja e de amendoim. Embalagem: 900ml. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.

LOTE 09 –MISCELÂNEA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	350	UNID.	Fermento químico em pó embalagem 100gr ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem: 100g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
2	160	PCTE	Gelatina em pó embalagem 1kg – sabor abacaxi mistura para o preparo de gelatina sabor abacaxi ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante e corantes. Embalagem: de 1 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
3	160	PCTE	Gelatina em pó embalagem 1kg – framboesa mistura para o preparo de gelatina sabor framboesa. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante e corantes. Embalagem: de 1 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
4	160	PCTE	Gelatina em pó embalagem 1kg – sabor morango mistura para o preparo de gelatina sabor morango. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante e corantes. Embalagem: de 1 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
5	160	PCTE	Gelatina em pó embalagem 1kg – sabor uva mistura para o preparo de gelatina sabor uva. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante e corantes. Embalagem: de 1 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.
6	10	UNID.	Gelatina em pó embalagem 20gr – sabor abacaxi ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas c (l-ascorbato de sódio), reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo fcf. Embalagem: de 20g. validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

7	60	UNID.	Gelatina em pó diet embalagem 12g – diversos sabores ingredientes: gelatina, sal, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizante, edulcorantes artificiais e corantes. Isento de açúcar (sacarose), açúcar invertido, mel, melaço, xarope de glucose, xarope de milho ou dextrose. Embalagem: 12 g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.
8	50	KG	Mistura em pó para preparo de bolo sabor chocolate: composto com no mínimo, amido de milho, açúcar, polvilho doce, ovo em pó, leite em pó integral, óleo vegetal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, fermento químico, albumina em pó, farinha de banana verde, fibra solúvel, soro de leite em pó, aroma natural de chocolate, corante natural de caramelo e espessante goma xantana. Sem glúten. Valores nutricionais em 40g sódio no máximo: 195mg, proteína mínimo de 3,7g, fibra mínimo de 3g. Embalagem: saco de bopp metalizado contendo 1 kg. Validade: 8 meses a contar da data de fabricação.
9	50	KG	Mistura em pó para o preparo de bolo de milho com coco: composto com no mínimo, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, maltodextrina, ovo em pó, óleo vegetal refinado, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, milho desidratado em pó, coco ralado, fermento químico, leite em pó, sal refinado, aroma coco e corante tartrazina. Contém glúten. Valores nutricionais em 100g: valor energético no máximo: 413 kcal, carboidratos no máximo: 80 g, proteínas no mínimo: 7 g, gorduras totais no máximo: 9g, sódio no máximo: 570mg. Embalagem: saco de bopp metalizado contendo 1 kg. Validade: 8 meses a contar da data de fabricação

LOTES“10” e “23” RECHEIOS REFRIGERADOS

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 10	COTA RESERVADA LOTE 23	UNID	DESCRIÇÃO
1	1500	1125	375	UNID.	Margarina embalagem 500gr. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado, vitamina A, mínimo de 80% de lipídios, conservadores e corantes. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: de 500g. Validade mínima: 4 meses da fabricação. Transporte refrigerado
2	150	113	37	UNID	Creme vegetal isento de leite. Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas, estabilizante, conservador sorbato de potássio, acidulante, aromatizante idêntico ao natural de margarina e corantes naturais. Isento de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 250g. Transporterefrigerado.Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.
3	430	323	107	KG	Queijo muçarelaempeça: composto com no mínimo: leitepasteurizado, fermentolácteo, cloreto de sódio, coalho e cloreto de cálcioembalagem: plástica de polietilenotermoencolhível embalado a vácuo com peso aproximado de 0,5 kg. Validade: 4 (quatro) meses, contados da data de fabricação, sob refrigeração com temperatura de 0°c a 8°c.
4	150	113	37	Kg	Queijo Prato Fatiado. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído padronizados em seu conteúdo de matéria gorda, cultivo de



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					bactérias lácticas específicas, coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Produto refrigerado (1 a 10°C). Embalagem: Primária: polietileno, atóxico, à vácuo, transparente, termossoldado e identificada. Peso Líquido: 20g a fatia. Embalagem de 200g. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.
5	1250	938	312	UNID.	Requeijão cremoso: consistência massa homogênea e cremosa, odor característico, sem amido. Composto por no mínimo creme de leite, massa coalhada, leite em pó integral e/ou desnatado, sal, podendo conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto exceto amido. Valores nutricionais em 30g: proteína mín. 3g, cálcio mín. 75mg, sódio máximo 105mg. Embalagem tipo bisnaga contendo peso mínimo de 250 gramas. Validade mínima: 120 dias a partir da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.
6	500	375	125	KG	Patê de atum, composto com no mínimo: atum, óleo de soja, amido modificado, vinagre, açúcar invertido, sal, ovo em pó integral e outros ingredientes permitidos por legislação que não descaracterizem o produto, isento de glúten e aditivos. Com textura adequada para espalhamento em pães, biscoitos e torradas. Devendo conter para cada porção de 100g: carboidratos máximo de 6g, proteínas mínimas de 6g e gorduras totais máximo de 26g. Embalagem: pouch de filme laminado de pet, alumínio, nylon e polipropileno, pesando de 160 a 300g. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses.

LOTES "11" e "24" CARNE BOVINA

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 11	COTA RESERVADA LOTE 24	UNID	DESCRIÇÃO
1	7000	5250	1750	KG	Carne bovina patinho em cubos ou tiras IQF: carne bovina, obtida do corte patinho, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações características microbiológicas de acordo com a resolução RDC 12, de 02/01/2001, da ANVISA. Embalagem primária de polietileno, de material atóxico, aprovada para contato direto com alimentos peso líquido de 1 a 2 kg. Conservação: temperatura de -12° a -18°c. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.
2	7000	5250	1750	KG	Carne bovina patinho moído IQF: carne bovina, obtida do corte patinho, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					alterá-la ou encobrir alterações características microbiológicas de acordo com a resolução RDC 12, de 02/01/2001, da ANVISA. Embalagem primária de polietileno, de material atóxico, aprovada para contato direto com alimentos peso líquido de 1 a 2 kg. Conservação: temperatura de -12° a -18°C. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação.e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.
3	2800	2100	700	KG	Carne bovina moída, emformato de almondega, 100% carne bovina in natura, peçasquedevevápesar entre 15gr e 20gr, congeladosindividualmente. Ingredientes: carne bovina. Nãoopoderácontersal, soja e corantes de quaisquernaturezas, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizadanaelaboração do produtodeve ser de qualidadecomprovadamenteealimentar e osprodutos de origem animal utilizadosdeverão ser provenientes de estabelecimentoinspecionadopeloserviço de inspeção federal (sif). Valores nutricionais em 100g: proteínasmínimas: 20g; gordurastotaismáximo: 7g; embalagemprimáriaemsacos de polietilenopesando de 1 a 2kg. Aprovada para contatodireto com alimentos. Prazo de validade: máximo 90dias. Armazenamento: armazenar e conservar a temperatura de até – 18°C ou maisfrio.
4	1000	750	250	KG	Carne bovina coxão mole em cubos IQF: obtida do corte de coxão mole, inspecionada de fornecedores credenciados e fiscalizados pelo sif/dipoa/mapa, levemente temperada com especiarias naturais (isento de pimenta), atendendo parâmetros pré-estabelecidos da legislação vigente e acrescidos de legumes (30% legumes - cenoura 15%, milho 7,5% e ervilha 7,5%) previamente higienizados, fracionados e congelados, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações. Valores nutricionais em 100g: valor energético máximo 240 kcal, proteínas mínimas: 23g; gorduras totais máximo: 8g; gorduras saturadas máximo: 2g. Embalagem primaria: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, peso líquido de 1kg a 3kg, com legumes embalados separadamente, mesmo estando dentro do pacote da carne. Validade mínima de 8 meses armazenado a -12°C ou mais frio.

LOTES “12” e “25” CARNE DE FRANGO

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 12	COTA RESERVADA LOTE 25	UNID	DESCRIÇÃO
1	2200	5250	1750	KG	Filé de sobrecoxa de frango em cubos congelamento IQF: produto obtido do corte da sobrecoxa de frango retirando os



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					ossos, cartilagens, pele e gorduras, cortado no formato de cubos de 2x2cm até 4x4. Embalagem primária: plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos em pacotes de 1 a 2 kgs. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.
2	6000	5250	1750	KG	Filé de peito de frango em isca ou Cubos (IQF)- filé de peito, retirando os ossos, cartilagens, pele e gorduras, cortado no formato de iscas ou cubos. Embalagem primária: plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos em pacotes de 1 a 2 kgs. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega
3	2800	2100	700	KG	Carne moídaformatada de frango, 100% carne de frango in natura, peçasquedeverápesar entre 15gr e 25gr, congeladosindividualmente. Ingredientes: carne de frango. Nãoopoderácontersal, soja e corantes de quaisquernatureza, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizadanaelaboração do produtodeve ser de qualidadecomprovaadamentea alimentar e os produtos de origem animal utilizadosdeverão ser provenientes de estabelecimentoinspecionadopeloserviço de inspeção federal (sif). Valores nutricionais em 100g: proteínasmínimas: 16g; gordurastotaismáximo: 7g; embalagemprimáriaemsacos de polietilenopesando de 1 a 2kg. Aprovada para contatodireto com alimentos. Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, congeladoemtemperatura de -18°C ou maisfrio, contados da data de fabricação.
4	500	750	250	KG	Filé de peito de frango em cubos com legumes: produto composto com no mínimo: carne de frango (70%), obtida do corte do peito, inspecionada de fornecedores credenciados e fiscalizados pelo SIF/DIPOA/MAPA, cortado em iscas, sem adição de temperos, aditivos e conservantes, atendendo parâmetros pré-estabelecidos da legislação vigente e acrescidos de legumes(30% legumes - cenoura 15%, milho 7,5% e ervilha 7,5%) previamente higienizados, fracionados e congelados iqr. Aspecto: próprio, não amolecido, não pegajoso, sem excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e larvas. Consistência: característica do produto. Cor: característica do produto. Odor e sabor: característico do produto. Processo de congelamento: iqr. Valores nutricionais em 100g: valor energético: máximo 186 kcal, proteínas mínimo 24g gorduras totais: máximo 6g. Embalagem em saco de polietileno, com peso líquido de 1 a 2 kg. Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, congelado em temperatura de -18°C ou mais frio, contados da data de fabricação



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

LOTES “13” e “26” CARNE DE PEIXE

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 13	COTA RESERVADA LOTE 26	UNID	DESCRIÇÃO
1	3500	2625	875	KG	Cação em cubos iqf, congelado em sistema IQF, produto livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas, elaborado do filé cortado no formato de cubos. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livres de manchas. Em uma porção de 100g deverá conter no mínimo 20g de proteína e no máximo 3g de gorduras totais. A embalagem deverá ser plástica, termossoldada, transparente, resistente e atóxica, em pacotes de 1 a 2 kg. Validade do produto: 12 meses com no mínimo 70% de validade na data de entrega.
2	500	375	125	KG	Carne de peixe – tilápia, congelado em sistema iqf, composto no mínimo dos seguintes ingredientes: carne moída de tilápia, sal, cebola, alho, mostarda, podendo conter outros ingredientes permitidos por lei e que não descaracterizem o produto, moldado em formato de temas ou figuras lúdicas, cada unidade pesando em torno de 25g a 30 g cada unidade. Em uma porção de 100g deverá conter máximo de 22g de carboidrato, mínimo 10g de proteína e máximo 13g de gorduras totais. A embalagem deverá ser em sacos plásticos com de 02 a 03kg. Validade mínimo 6 meses armazenado a -12°C ou mais frio.

LOTES “14” e “27” INDUSTRIALIZADOS E SUINOS

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 14	COTA RESERVADA LOTE 27	UNID	DESCRIÇÃO
1	1900	1425	475	KG	Linguiça tipo calabresa cozida e defumada. Composta por: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, proteína de soja, açúcar, alho, pimenta branca, aromatizante aroma natural de fumaça. Com validade mínima de 2 meses em embalagem fechada e com no mínimo 70% de validade na data de entrega. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de no mínimo 400g. produto com registro no ministério da agricultura – sif/sisp.
2	300	225	75	KG	Linguiça de frango: composto com no mínimo: carne de frango, água, sal, colágeno e especiarias e conservadores. Sem glúten com validade mínima de 110 dias, contados da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega. Embalado em pacotes de 700G A 1kg. Produto com registro no ministério da agricultura e identificação do sif/sisp/dipoa
3	450	338	112	KG	Nhoque de mandioquinha cozido e congelado: nhoque cozido e congelado: produto constituído por mandioquinha, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, margarina com sal, óleo de soja, ovo integral pasteurizado desidratado, realçado de sabor e conservantes. Em



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					umaporção de 100g devecontermáximo de 200kcal, máximo de 3g de gordurastotais e mínimo de 4g de proteína. Embaladosemsacostransparentespróprio para contatodireto com alimentoquedeveiráconter 1kg, com validademínima de 3 meses.
4	3000	2250	750	KG	Empanado de frango: composição mínima: carne de frango moída (file ou filezinho de peito ou coxa/sobrecoxa) podendo ser adicionado de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar, cenoura, brócolis, milho verde e ervilha e outros ingredientes permitidos por legislação desde que não descaracterizem o produto, tipo empanado. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento com peso líquido de 2kg a 3kg e com validade mínima de 12 meses.
5	2500	1875	625	KG	Salsicha hot dog congelada: ingredientes: carnes, especiarias, aromas naturais, estabilizante, antioxidante, conservante, realçador de sabor. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Peso líquido unitário = mínimo 30g (trinta), sendo que no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5% embalagem primária: polietileno, atóxico, à vácuo, transparente, termossoldado e identificada. Peso. Embalagem de no mínimo 3kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF) validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.
6	450	338	112	KG	Salsicha de frango congelada: ingredientes: carne de frango em perfeito estado de conservação, especiarias, aromas naturais, estabilizante, antioxidante, conservante, realçador de sabor e proteína de soja. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Peso líquido unitário = mínimo 30g (trinta gramas), sendo que no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. Embalagem: polietileno, atóxico, à vácuo, transparente, termossoldado e identificada. Peso. Embalagem de 500g. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF). Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.
7	4500	3375	1125	KG	Carne Suína – Lombo em cubos congelados (IQF), contendo no



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					máximo 5% de gordura e sebo e 3% de aponevroses, fresco, resfriado ou congelado de acordo com pedido. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 2x2 cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, objetos redigo, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Deve ser fresca, isenta de cartilagem e de ossos. Submetidos ao processo de congelamento rápido e individual (IQF), armazenados em temperatura igual ou inferior a – 18°C. Caso seja manipulada, o estabelecimento deve possuir licença da vigilância sanitária. Deverão apresentar coloração, odor e aspecto próprios. Sem nenhum tipo de tempero. Embalagem: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, lacrado, resistente, com rótulo impresso. Peso 1 a 2kg. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega
--	--	--	--	--	---

LOTES “15” e “28” – IOGURTES

ITEM	QUANT	COTA PRINCIPAL LOTE 15	COTA RESERVADA LOTE 28	UNID	DESCRIÇÃO
1	11000	8250	2750	UNID.	iogurte líquido com polpa de frutas – sabores variados: Produto obtido pela fermentação do leite pasteurizado ou esterilizado por fermentos lácticos próprios, adicionado de açúcar e polpa/suco de fruta que caracteriza o sabor e outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação e que não interfiram no processo de fermentação do leite, as quais deverão ser mencionadas. O produto poderá ser integral ou semi-desnatado. Deverá apresentar-se na forma líquida. O leite utilizado na fabricação do iogurte pode ser em natureza, reconstituído, pasteurizado ou esterilizado, integral ou semi-desnatado. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Mínimo 3 opções de sabores, SENDO MORANGO, COCO E OUTRO MEDIANTE APROVAÇÃO Embalagem primária: frasco plástico contendo de 1000 a 1250g. Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.
2	170	128	42	UNID.	iogurte com frutas indicados para diabéticos: Ingredientes: leite parcialmente desnatado, polpa/ suco de fruta, aroma idêntico ao de fruta, corante natural, edulcorante artificial e fermento lácteo, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados em sua embalagem e aprovados. Produto refrigerado (1 a 10°C). Embalagem: frasco plástico de 170 a 200g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.
3	400	300	100	UNID	iogurte zero lactose - para dietas com restrição de lactose; Ingredientes: Leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermentos lácteos. Sem glúten. Sabores: frutas vermelhas, coco ou morango. Refrigerado



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

					de 1°C a 10°C. Não congelado. Embalagem: frascoplástico de 170g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.
4	600	450	150	UNID	logurte natural - para dietas com restrição de leite e soja: Ingredientes: água, creme de coco, açúcar orgânico, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados em sua embalagem e aprovados. Isento de leite. Isento de glúten. Isento de soja. Produto refrigerado (1 a 10°C). Embalagem: frasco plástico de 150 a 200g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.
5	200	150	50	UNID	logurte líquido sabor morango: produto composto por no mínimo leite pasteurizado parcialmente desnatado, açúcar, preparado de morango: açúcar, polpa de morango, amido modificado, concentrado de cenoura e groselha Negra aroma artificial de morango, acidulante, espessante, conservante e fermento lácteo. Embalagem plástica flexível reciclável, com peso líquido 250g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Informação nutricional na porção de 180gr: valor energético: máximo de 152kcal, carboidratos: máximo de 29g, gorduras totais máximo 2,9g, proteína mínimo 5g, cálcio mínimo 180mg.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1.1. Os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura adequada, assegurando que durante o transporte o produto se mantenha na temperatura adequada.

4.1.1.1. Os produtos devem ser transportados em veículo adequado, e de acordo com todas as normas regulamentadoras da ANVISA, no que tange ao transporte de alimentos estocáveis. Os motoristas e ajudantes deverão estar com uniformes limpos e adequados ao transporte de gêneros alimentícios.

4.1.2. A Contratada se obriga a fornecer os produtos em quantitativos solicitados pelo órgão requisitante, ponto a ponto, nos locais indicados pelo órgão requisitante, semanalmente, na data a ser definida pelo órgão responsável pelo controle da merenda, acompanhado com o respectivo documento fiscal;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada semanalmente, nos estritos termos deste TERMO DE REFERENCIA, estando sujeito a aceitação plena pelo Órgão requisitante, cujo atestamento no documento fiscal será aferida no ato da entrega dos produtos.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

4.1.3.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada até às 16h00. Em cada local de entrega, será efetuada a conferência dos itens solicitados, sendo que somente serão recebidos aqueles que estiverem em perfeitas condições de conservação e em conformidade com os padrões adequados para o consumo.

4.1.3.2 A qualquer tempo e a critério da municipalidade, os produtos recebidos poderão ser submetidos a análise por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto, correndo as despesas relativas à análise às expensas da Contratada.

4.1.4 No Ato da entrega, os funcionários da Contratada deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados, de acordo com Legislação Vigente.

4.1.5 No ato da entrega dos produtos, constatadas inconformidades no fornecimento e/ou nos produtos, os mesmos serão devolvidos para substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à Vencedora /Contratada e sem ônus ao MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito.

4.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Quanto à qualificação técnica,

Para garantir que o futuro contratado possa adimplir corretamente com suas obrigações contratuais, entende-se que deverá ser apresentada documentação relativa à qualificação técnica, a saber:

a) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a qual deverá ser atendida por meio da apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar(em) necessariamente em nome da licitante e indicar quantidade(s) suficiente(s) que comprove(m) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo das aquisições/serviços pretendidos, conforme Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Alvará Sanitário (vigente), expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente Estadual ou Municipal da Sede de domicílio do Licitante;



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

d) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, tal como exigido pela legislação correlata;

4.2.2. Considerando as especificidades propostas para a contratação, recomenda-se que, para fins de **qualificação econômica na licitação**, seja exigida dos licitantes a demonstração de aptidão econômica para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, de forma objetiva através de coeficientes e índices econômicos através da seguinte documentação:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

b) Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício ***dos últimos dois exercícios sociais exigíveis***, apresentados na forma da lei.

b.1 Serão considerados na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

a) publicados em Diário Oficial da União; ou

b) publicados em jornal de grande circulação; ou

c) por cópia registrada no Órgão de Registro Público competente da sede ou domicílio da licitante; ou

d) por cópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado no Órgão de Registro Público competente da sede ou domicílio da licitante – inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, quando a sede da licitante estiver localizada no Estado de São Paulo, o órgão de registro competente é a JUCESP; ou

e) Para as empresas que efetuarem a escrituração digital através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Decreto Federal nº 6.022/2007), deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis extraídos do sistema, juntamente com o recibo de entrega e requerimento de autenticação de livro digital, nos termos da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

f). Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), iguais ou superiores a “1”, Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a “0,50”, ***dos últimos dois exercícios sociais exigíveis***, conforme fórmulas a seguir:

LG =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{resultado}} > \text{ou} = 1$$



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} && \text{resultado} > \text{ou} = 1 \\ \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} && \text{resultado} > \text{ou} = 1 \\ \\ \text{IE} &= \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} && \text{Resultado} < \text{ou} = 0,50 \end{aligned}$$

g). Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital (Art. 69, I - §1º, Lei 14.133/2021).

h) Os documentos referidos no item 5.2. e 5.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

i). Comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado DO LOTE, na importância de:

Lote	Valor estimado do Lote	Capital Social mínimo integralizado ou Patrimônio líquido mínimo
Lote 01-Grãos ,Cereiais e Farinacios (Ampla participação)	R\$ 271.526,53	R\$ 27.152,65
Lote 02 Massas Alimenticias(Ampla participação)	R\$ 79.540,08	R\$ 7.954,01
Lote 03 Matinais (Ampla participação)	R\$ 520.665,91	R\$ 52.066,59
Lote 04 Biscoito (Ampla participação)	R\$ 191.179,80	R\$ 19.117,98
Lote 05 Pães (Ampla participação)	R\$ 335.998,87	R\$ 33.599,89
Lote 06 Bolos (Exclusiva para ME/EPP)	R\$ 15.792,00	R\$ 1.579,20
Lote 07 Bebidas (Ampla participação)	R\$ 63.235,18	R\$ 6.323,52
Lote 08 Oleos, Conservas e Condimentos (Ampla participação)	R\$ 194.880,25	R\$ 19.488,03
Lote 09 Miscelânea(Exclusiva para ME/EPP)	R\$ 20.876,10	R\$ 2.087,61
Lote 10 Recheio Refrigerado (Ampla participação)	R\$ 90.738,76	R\$ 9.073,88
Lote 11 Carne Bovina (Ampla participação)	R\$ 801.645,00	R\$ 80.164,50
Lote 12 Frango (Ampla participação)	R\$ 316.130,25	R\$ 31.613,03



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

Lote 13 Peixe(Ampla participação)	R\$ 154.436,25	R\$ 15.443,63
Lote 14 Industrializados (Ampla participação)	R\$ 335.813,00	R\$ 33.581,30
Lote 15 Iogurte (Ampla participação)	R\$ 160.460,48	R\$ 16.046,05
Lote 16 Grãos ,Cereiais e Farinacios (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 90.546,68	R\$ 9.054,67
Lote 17 Massas Alimentícias (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 26.516,08	R\$ 2.651,61
Lote 18 Matinais (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 173.413,21	R\$ 17.341,32
Lote 19 Biscoito (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 63.742,00	R\$ 6.374,20
Lote 20 Pães (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 112.055,75	R\$ 11.205,58
Lote 21 Bebidas (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 21.080,13	R\$ 2.108,01
Lote 22 Oleos, Conservas e Condimentos (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 64.975,81	R\$ 6.497,58
Lote 23 Recheio Refrigerado (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 30.305,06	R\$ 3.030,51
Lote 24 Carne Bovina (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 267.215,00	R\$ 26.721,50
Lote 25 Frango (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 105.376,75	R\$ 10.537,68
Lote 26 Peixe (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 51.478,75	R\$ 5.147,88
Lote 27 Industrializado e Suínos (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 111.967,25	R\$ 11.196,73
Lote 28 Iogurte (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 53.488,38	R\$ 5.348,84

5. AMOSTRAS DOS PRODUTOS E DOS LAUDOS

5.1. As empresas declaradas provisoriamente vencedoras do certame deverão entregar no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o encerramento da Sessão, 01 (uma) unidade de amostra de cada item, conforme as especificações deste Edital, que atenda aos requisitos solicitados.

5.2. As amostras deverão ser identificadas com o nome da licitante, número do lote e dos itens, bem como o número do processo licitatório e do pregão, devendo a marca dos produtos apresentados ser a mesma ofertada na proposta comercial.

5.3. Juntamente com as amostras a empresa vencedora, deverá entregar, a seguinte documentação técnica:

5.3.1. REFERENTE A LICITANTE:

a) Certificado ou Alvará Sanitário (Licença de Funcionamento): expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular; (Não serão aceitos Protocolo de Licença Inicial ou Renovação);



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

b) A indicação de profissional de nível superior que se responsabilizará tecnicamente pela execução dos serviços.

5.3.2. REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PRODUTOS:

a) Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária (CEVS), em nome da empresa licitante ou da empresa terceirizada declarada pela licitante, emitido pelo órgão competente, dentro da validade, indicando em suas atividades o transporte de alimentos, ou, Relatório de Vistoria, sendo que as condições do veículo devem estar satisfatórias e com risco baixo sanitário.

a1) No caso de o transporte ser realizado por empresa terceirizada, a empresa licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO firmada por seu responsável legal, informando os dados da empresa prestadora de serviços.

5.3.3.REFERENTE AOS PRODUTOS:

a) Ficha Técnica: para todos os itens listados a baixo, contendo nome do produto, marca, registro de produto (quando aplicável), ingredientes, embalagem, composição nutricional (quando exigido) e validade do produto.

Lotes 1 e 16 itens 1, 2, 4, 10, 11, 12, 13.
Lotes 2 e 17 itens 1, 3 e 4
Lotes 3 e 18 itens 1, 3, 4, 6, 7, 13 e 22
Lotes 4 e 19 itens 2, 3, 8, 9, 11, 12, 15 e 16
Lotes 5 e 20 itens 1, 3, 5, e 6
Lote 6 itens 1 e 3
Lotes 7 e 21 itens 1 e 8
Lotes 8 e 22 itens 1, 5, 6, 7 e 8.
Lote 9 itens 1, 4, 8 e 9
Lotes 10 e 23 itens 1, 2, 5 e 6
Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27 e 28 todos os itens

b) Laudo bromatológico completo: A empresa vencedora, deverá entregar, emitido por laboratório oficial, com no máximo 12 meses de emissão, contendo análises organolépticas, físico-químicas, microscópicas e microbiológicas, para os itens ofertados:



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

Lotes 1 e 16 itens 1, 2, 4, 10, 11, 12, 13.
Lotes 2 e 17 itens 1, 3 e 4
Lotes 3 e 18 itens 1, 3, 4, 6, 7, 13 e 22
Lotes 4 e 19 itens 2, 3, 8, 9, 11, 12, 15 e 16
Lotes 5 e 20 itens 1, 3, 5, e 6
Lote 6 itens 1 e 3
Lotes 7 e 21 itens 1 e 8
Lotes 8 e 22 itens 1, 5, 6, 7 e 8.
Lote 9 itens 1, 4, 8 e 9
Lotes 10 e 23 itens 1, 2, 5 e 6
Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27 e 28 todos os itens

5.4. A não apresentação ou a reprovação das amostras e dos laudos de um dos itens constantes da proposta motivará a desclassificação

5.5. Identificação da Licitante e amostra.

a.1) As amostras serão avaliadas pelos técnicos que atuam na área de Nutrição Escolar, que realizarão a análise técnica com base em dados específicos da rotulagem, ficha técnica, laudos e análise sensorial, a fim de verificar a qualidade dos produtos e o atendimento às especificações do termo de referência.

a.2) O teste avaliará os atributos das quatro características sensoriais do alimento, aparência, odor, sabor e consistência/textura, aprovando-se os itens que apresentarem no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitação dos integrantes da equipe técnica.

a.3) A análise das amostras poderá ser acompanhada por qualquer licitante desde que manifestado por este.

a.4) Caso os produtos não atinjam índice de aceitação mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) do número de avaliadores, medido pelo consumo irrestrito dos participantes do teste, o produto deixará de ser aprovado, passando a licitação para a empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, às demais classificadas.

a.5) O índice de aprovação será obtido pela porcentagem em relação ao número total de avaliadores.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

a.6) Por ocasião da análise das amostras, será emitido um relatório devidamente fundamentado (conforme tabela abaixo), indicando a aprovação ou eventual reprovação do(s) item(ns) apresentado(s) e da documentação técnica, se for o caso.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE E AMOSTRA		
Licitante:		CNPJ:
Lote nº:	Item nº:	Descrição do Item:
ANÁLISE DOCUMENTAL, SE EXIGIDA PARA O ITEM DO LOTES		
Documeto	Resultado	Observação
Ficha Técnica	☐ Aprovado ☐ Reprovado ☐ Documento não exigido	
Laudo Bromatológico	☐ Aprovado ☐ Reprovado ☐ Documento não exigido	
ANÁLISE SENSORIAL		
Critérios	Resultado	Observação
Aparência	☐ Ótimo ☐ Boa ☐ Característico ☐ Ruim ☐ Péssimo	
Odor	☐ Ótimo ☐ Boa ☐ Característico ☐ Ruim ☐ Péssimo	
Sabor	☐ Ótimo ☐ Boa ☐ Característico ☐ Ruim ☐ Péssimo	
Consistência/textura	☐ Ótimo ☐ Boa ☐ Característico ☐ Ruim ☐ Péssimo	
PARECER CONCLUSIVO DAS ANÁLISES DOCUMENTAL E SENSORIAL		
Após a realização da análise documental e sensorial, a Comissão de Avaliação e Aceite das Amostras constatou que a amostra apresentada, cujo objetivo era verificar a qualidade do produto e o atendimento às especificações do termo de referência, foi: ☐ Aprovada ☐ Reprovada		

6. DO ACOMPANHAMENTO

5.1.O recebimento dos insumos será efetuado por um responsável designado pela Secretaria de Educação, bem como um funcionário do Departamento de Almocharifado, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos.

7. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas: - Material de Consumo.

02.0.15.12.306.2006.2034.3.3.90.30.00 – Ficha 215 Tesouro;

8. DO FATURAMENTO

8.1. A LICITANTE VENCEDORA emitirá a Nota Fiscal/Fatura, na data da entrega dos produtos, devendo a mesmo ser entregue junto ao servidor responsável pelo



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

recebimento dos produtos, para regular conferência, o qual encaminhará ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, para processamento.

8.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

9. - DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

9.3. Verificado o atraso no pagamento das Notas Fiscais por ato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, estará ela sujeita ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor de cada fatura;

9.4. O Município de Vargem Grande Paulista poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

10. DOS LOCAIS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS (PONTOS DE ENTREGA)

Nº	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO / TELEFONE
01	EM Abel Ferraz de Sousa	Rua Solimões, 411, Jd. Vargem GrandeFone: 4159-4029
02	EM Amélia Surin Vereadora	Rua Peruíbe, 91, Par. do Agreste Fone: 4159-1007/4158-3520
03	EM Ana Maria Campos de Oliveira	Rua Joaquim Soares Rodrigues, nº 150Portão Vermelho – Fone 4159-3456
04	EM Angelino Ângelo Rodrigues	Rua Luiz Mourão, 100, Desm. Domingos AlbanoFone: 4158-5167
05	EM Annita Carmelina de Moraes	Rua La Paz, 100, Jardim Madalena Fone: 4159-4248
06	EM Antônia Xavier de Lima	Praça V Amélia Surin, 60, Haras MJM, Tijuco PretoFone: 4159-2103
07	EM Benedicto Vieira de	Rua Avelino Soares Rodrigues nº 505Fone: 4158-7663



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	Albuquerque	
08	EM Benedito Rocha	Alameda Angélica 90 – Pq. Ruth Maria Fone: 4158-5240
09	EM Dilma Cazoto Nascimento	Av. Fernando Noronha, 154 Jd Margarida Fone: 4159-1525
10	EM Francisca do Prado	Rua Santana, 254, Jd. Helena Maria Fone: 4159-2677
11	EM Genésio da Luz Novaes	Rua Camarão, 27, Capela de S. Pedro Fone: 4159-2386
12	EM Geraldo Veiga	Rua Dr. René, 1000, Jardim São Mateus Fone: 4158-2103
13	EM Jéssica Yukari Asami	Estr. do Matão, 1915, Narita Garden Fone: 4159-2256
14	EM João Camargo Ribeiro	Av. dos Industriais, 720, Jardim Europa Fone: 4158-2195
15	EM João Evangelista de Oliveira	Rua Mário Scarvance, 324, Jardim Betânia Fone 4159-3235
16	EM Joaquim Novaes	Rua Dr. Renê Correa, 1046, Jardim São Lucas Fone: 4158-1458
17	EM Kozo Ebina Professor	Rua Santa Margarita, 65, Jardim São Mateus Fone: 4159-2239
18	EM Leontina Correa Guerin	Rua João XXIII, 239, S. Judas Tadeu Fone: 4159-2700 / 2883
19	EM Luciano Bigarelli	Alameda Angélica, 40, Parque Ruth Maria Fone: 4159-2994
20	EM Marcilio Lino	Rua Natureza, 04, Tijuco Preto Fone: 4159-1773
21	EM Maria da Penha Domingues	Estr. Mineração Ouro Branco, 2880, T. Preto Fone: 4159-4051
22	EM Parque do Agreste	Rua Amaralina, 500, Parque do Agreste Fone: 4159-2121
23	EM Paulino Ramos de Almeida	Rua Irará 42, Jardim Bela Vista Fone: 4159-3257
24	Cimepi	Rua Benjamin Vieira de Oliveira, 19 – Jd. Marialda – 4158-7729

10.1. Os locais de entrega poderão sofrer alterações com prévio aviso.

Vargem Grande Paulista, 08 de setembro de 2025.

Eduardo da Silva Prado

Secretário de Educação



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO Nº 244/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

ANEXO II- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. DECLARAÇÕES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1.1. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

1.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa através do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado;

2.1.1. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Serão exigidos para fins de comprovação de habilitação técnica:

3.1.2. Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a qual deverá ser atendida por meio da apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

3.1.2.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar(em) necessariamente em nome da licitante e indicar quantidade(s) suficiente(s) que comprove(m) no mínimo 50%



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

(cinquenta por cento) do quantitativo das aquisições/serviços pretendidos, conforme Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.5. Indicação de profissional de nível superior que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3. Regularidade perante a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débito referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e da Seguridade Social - INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil, com prazo de validade em vigor;

4.4. Regularidade perante a Fazenda Estadual, relativo aos tributos relacionados ao objeto desta licitação, cuja comprovação se faz através de certidão negativa de débitos emitida pelo órgão fazendário competente da sede da licitante, que demonstre sua regularidade até a data de realização do certame.

4.5. Regularidade perante a Fazenda Municipal através de Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Mobiliários relacionados ao objeto desta licitação, expedidos pelo órgão Municipal da sede da licitante, que demonstre sua regularidade até a data de realização do certame.

4.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS), dentro de sua validade;

4.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.8. Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.2. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício ***dos últimos dois exercícios sociais exigíveis***, apresentados na forma da lei.

5.2.1. Serão considerados na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial da União; ou
- b) publicados em jornal de grande circulação; ou
- c) por cópia registrada no Órgão de Registro Público competente da sede ou domicílio da licitante; ou
- d) por cópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado no Órgão de Registro Público competente da sede ou domicílio da licitante – inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, quando a sede da licitante estiver localizada no Estado de São Paulo, o órgão de registro competente é a JUCESP; ou
- e) Para as empresas que efetuarem a escrituração digital através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Decreto Federal nº 6.022/2007), deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis extraídos do sistema, juntamente com o recibo de entrega e requerimento de autenticação de livro digital, nos termos da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), iguais ou superiores a “1”, Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a “0,50”, ***dos últimos dois exercícios sociais exigíveis***, conforme fórmulas a seguir:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \quad \text{resultado} > \text{ou} = 1$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \quad \text{resultado} > \text{ou} = 1$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \text{resultado} > \text{ou} = 1$$



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IE =

ATIVO TOTAL

Resultado < ou = 0,50

5.3. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital (Art. 69, I - §1º, Lei 14.133/2021).

5.4. Comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado DO LOTE, na importância de:

Lote	Valor estimado do Lote	Capital Social mínimo integralizado ou Patrimônio líquido mínimo
Lote 01-Grãos ,Cereiais e Farinacios (Ampla participação)	R\$ 271.526,53	R\$ 27.152,65
Lote 02 Massas Alimenticias(Ampla participação)	R\$ 79.540,08	R\$ 7.954,01
Lote 03 Matinais (Ampla participação)	R\$ 520.665,91	R\$ 52.066,59
Lote 04 Biscoito (Ampla participação)	R\$ 191.179,80	R\$ 19.117,98
Lote 05 Pães (Ampla participação)	R\$ 335.998,87	R\$ 33.599,89
Lote 06 Bolos (Exclusiva para ME/EPP)	R\$ 15.792,00	R\$ 1.579,20
Lote 07 Bebidas (Ampla participação)	R\$ 63.235,18	R\$ 6.323,52
Lote 08 Oleos, Conservas e Condimentos (Ampla participação)	R\$ 194.880,25	R\$ 19.488,03
Lote 09 Miscelânea(Exclusiva para ME/EPP)	R\$ 20.876,10	R\$ 2.087,61
Lote 10 Recheio Refrigerado (Ampla participação)	R\$ 90.738,76	R\$ 9.073,88
Lote 11 Carne Bovina (Ampla participação)	R\$ 801.645,00	R\$ 80.164,50
Lote 12 Frango (Ampla participação)	R\$ 316.130,25	R\$ 31.613,03
Lote 13 Peixe(Ampla participação)	R\$ 154.436,25	R\$ 15.443,63
Lote 14 Industrializados (Ampla participação)	R\$ 335.813,00	R\$ 33.581,30
Lote 15 Iogurte (Ampla participação)	R\$ 160.460,48	R\$ 16.046,05
Lote 16 Grãos ,Cereiais e Farinacios (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 90.546,68	R\$ 9.054,67
Lote 17 Massas Alimenticias (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 26.516,08	R\$ 2.651,61
Lote 18 Matinais (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 173.413,21	R\$ 17.341,32
Lote 19 Biscoito (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 63.742,00	R\$ 6.374,20
Lote 20 Pães (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 112.055,75	R\$ 11.205,58
Lote 21 Bebidas (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 21.080,13	R\$ 2.108,01
Lote 22 Oleos, Conservas e Condimentos (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 64.975,81	R\$ 6.497,58



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

Lote 23 Recheio Refrigerado (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 30.305,06	R\$ 3.030,51
Lote 24 Carne Bovina (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 267.215,00	R\$ 26.721,50
Lote 25 Frango (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 105.376,75	R\$ 10.537,68
Lote 26 Peixe (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 51.478,75	R\$ 5.147,88
Lote 27 Industrializado e Suínos (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 111.967,25	R\$ 11.196,73
Lote 28 Iogurte (Diferenciada ME/EPP)	R\$ 53.488,38	R\$ 5.348,84

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.2. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.3. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, que trata o item 1.1. do Edital.

6.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO Nº 244/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº. _____, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
VARGEM GRANDE PAULISTA E A
EMPRESA _____,
DE CONFORMIDADE COM AS
CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.455.087/0001-22, com sede Rua José Pires da Silva, 01, Novo Centro, Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, através da Secretaria de representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal - Sr.(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº, inscrito(a) no CPF sob o nº, de ora em diante denominada, pura e simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – DA CONTRATADA:

1.2.1 – A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede, Estado de, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº, inscrito(a) no CPF sob o nº, de ora em diante denominada, pura e simplesmente CONTRATADA.

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 244/2025, Pregão Eletrônico Nº. 036/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, e demais atos normativo e leis que venham ser aplicáveis ao objeto deste CONTRATO.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para uso na composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista,,conforme Edital nº 145/2025 e proposta financeira que ficam vinculados e fazendo parte integrante deste contrato como se aqui transcrito fosse.

Parágrafo Único: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do Artigo 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA III – DO PRAZO CONTRATO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

3.1.2 -O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal mediante celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO, observados os ritos processuais contidos na Lei 14.133/2021.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

3.2.2 – O pagamento será realizado em conformidade com o estabelecido no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do Edital Nº 145/2025.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto contratual prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- g) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- h) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, em especial aqueles contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 145/2025 e;

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- e) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- f) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

g) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

h) A contratada deverá ao longo de toda a execução do contrato cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

h1) Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o item “h”, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.0.15.12.306.2006.2034.3.3.90.30.00 – Ficha 215 Tesouro.

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração indicada pela Secretaria de Educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

9.1 - A rescisão contratual poderá ser:

9.2 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

9.3 – Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja consciência para a Administração.

9.4 – A inexecução total ou parcial do contrato, ou seja, a sua rescisão pela Administração.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

9.5 – Constituem motivo para rescisão contratual os previstos no artigos 137 e 138 da Lei 14.133/21.

9.6 – Em caso de rescisão prevista no § 2º artigo 138 da Lei 14.133/21, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentados comprovados, quando os houver sofrido.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 - A garantia de execução deste CONTRATO deverá ser prestada em favor do CONTRATANTE como condição de assinatura do contrato, devendo ser mantida durante sua vigência, na importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em conformidade com o artigo 98, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2-Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia::

- (i) caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- (ii) seguro-garantia, contanto que contemplados todas as hipóteses previstas na Cláusula 14.9, observada a legislação em vigor; ou
- (iii) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

10.3 -Alterado o valor global do CONTRATO, ou prorrogado seu prazo de vigência, a GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL deverá ser ajustada ou renovada, conforme o caso.

CLÁUSULA XI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Vargem Grande Paulista e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – DO FORO:

11.1 – Elegem as partes o Foro da Comarca de Vargem Grande Paulista-SP, para dirimir as questões, porventura existente e decorrente do presente instrumento contratual, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, na presença de 02 (duas) testemunhas, firmado em 03 (três) vias

Vargem Grande Paulista, ____ de ____ de ____.

(Nome)
Secretaria de xxxxxxxxxxxx
PREFEITURA

(Nome)
xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome
xx

CPF
xxxxxxxxxxxx

Nome
xx

CPF
xxxxxxxxxxxx

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO Nº 244/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL

(Após a fase de habilitação em campo próprio da plataforma, o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 60 (sessenta) minutos, envie a proposta readequada ao último lance ofertado)

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

As quantidades estimadas dos insumos foram definidas com base na demanda projetada de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande Paulista. Contudo, visando à garantia da continuidade do fornecimento e à mitigação de eventuais riscos de desabastecimento, procedeu-se à inclusão de margem de segurança nas referidas estimativas.

LOTE 01 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) GRÃOS, CEREAIS E FARINÁCEOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arroz tipo "1" Grãos de arroz "in natura" provenientes das espécies Oryza Sativa, beneficiados, polidos, Tipo – I. Embalagem primária: saco de polietileno transparente/incolor, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 5kg, contendo as seguintes informações: nome do produto, subgrupo, classe ou categoria, tipo, peso líquido, nome ou razão social, endereço, data de validade e lote. Validade mínima: 06 meses	3750	PCTE			
2	Feijão carioca Feijão Grupo I - , classe cores, cultivar carioca, Tipo I, "in natura", tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e matérias estranhas. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, com 01kg, contendo as seguintes informações: Grupo, Tipo, Classe, nome ou razão social, endereço, número do lote, marca do produto, data de fabricação e validade e Informação Nutricional. Validade mínima: 04 meses	7500	KG			
3	Feijão preto Feijão Grupo I - Comum, classe preto, Tipo I, "in natura", tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e matérias estranhas. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 01kg, contendo as	713	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	seguintes informações: Grupo, Tipo, Classe, nome ou razão social, endereço, número do lote, marca do produto, data de fabricação e validade e informação Nutricional. Validade mínima: 04 meses.					
4	Feijão Carioca Feijão Carioca com os seguintes ingredientes mínimos: Feijão carioca, água, linguiça tipo calabresa, cebola em pasta, alho em pasta, óleo vegetal e sal. Embalagem primária: deverá ser em pouch laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, com etiqueta autoadesiva, com informações de ingredientes, validade, razão social e marca. Contendo no mínimo 250g. Informações Nutricionais na porção de 100g: Carboidrato máximo de 14g e proteína mínima de 5g. Validade mínima: 12 meses	225	KG			
5	Pure de Batata composto por no mínimo por batata desidratada em flocos, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e pirofosfato ácido de sódio, conservador metabisulfito de sódio, antioxidante ácido cítrico e BHT e corante natural de cúrcuma. Embalagem: sacos plásticos atóxicos, contendo 160g do produto. Prazo de validade: aproximadamente 9 meses a partir da data de entrega.	8	PCT			
6	Flocos de batata desidratada Batata desidratada em flocos. Ingredientes: batata, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos. estabilizante: pirofosfato ácido de sódio, conservador: metabisulfito de sódio. antioxidante: bht. Embalagem: sacos plásticos atóxicos, contendo de 800g a 1 kg do produto. Prazo de validade: aproximadamente 9 meses a partir da data de entrega.	39	KG			
7	Aveia flocos finos Embalagem: pacote de papel ou plástico atóxico, hermeticamente fechado, reembalado em caixa de papel reciclável, ou pacote de plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com aproximadamente 150 gramas, contendo as informações: marca do produto, nome e endereço do fabricante, identificação do lote, prazo de validade, ingredientes e informação nutricional. Validade: no mínimo 03 meses.	90	UNID.			
8	Farinha de mandioca torrada Grupo seca, tipo 1. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, com 500g, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade e informação nutricional. Validade mínima: 06 meses	713	PCT			
9	Farinha de trigo Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Embalagem primária: saco polietileno ou polipropileno, transparente atóxico, com aproximadamente 1 kg, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote, lista de ingredientes e informação nutricional. Validade mínima: 02 meses	488	PCT			
10	Fubá de milho amarelo. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome ou razão social, endereço, número do lote, marca do produto, data de fabricação, validade e informação nutricional. Validademínima: 03 meses	75	PCT			
11	Farinha de mandioca grossa A farinha deverá ser composta no mínimo por farinha de mandioca grossa, louro, manjerição, cebolinha, cebola crispy, flocos de milho, azeite de oliva, cúrcuma, alecrim, tomilho, manjerona, orégano, segurelha, sálvia, salsa, louro e sal, tipo Farofa. Embalagem primária: Pacote plástico, contendo 250g. Informações nutricionais na porção de 35g: valor energético máximo 152kcal, proteína mínimo 0,5 g, gorduras totais máximo 4g e fibra mínimo 0,5g. Validade mínima: 06 meses	225	PCT			
12	Flocos de milho sem açúcar Os flocos de milho deverão ser compostos no mínimo por milho, sal e vitaminas (vit. A, B1, B12, C, ácido fólico) e minerais (ferro e zinco) e antioxidante lecitina de soja.	53	PCT			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	Embalagem primária: Pacote plástico, contendo 500g. Informações nutricionais na porção de 30g: Proteína mín. 2,2g, fibra mín. 0,5g, vitamina A mín. 175mcg, vitamina B1, B2 e B12 mín. 0,35mg, vitamina C mín. 1,5mg, ác. Fólico mín. 70 mcg, ferro mín. 4mg e zinco mín. 2mg. Validade mínima: 12 meses.					
13	Flocos de milho açucarados: composto de no mínimo, milho, açúcar, preparado alimentício a base de leite condensado em pó, (leite condensado, amido de milho, açúcar, fécula de mandioca, espessante: goma guar, antioxidante lecitina de soja, aromatizante, sal, vitaminas: a, b1, b2, b6, b12, c, niacina, ácido fólico e minerais: ferro e zinco, aromatizante antioxidante, lecitina de soja e bicarbonato de sódio. Não contém glúten. Valores nutricionais em 30g: valor energético máximo 118 kcal, carboidratos máximo 28 g, proteínas mínima 1,5g, fibra mínima 0,5 g. Sódio máximo 91 g, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina a mínimo 179µg, vitamina b1, b2 e b6 mínimo de 0,35mg, vitamina b12 mínimo de 0,69µg, vitamina c mínimo de 13mg, niacina mínimo de 4mg, ácido fólico mínimo de 70µg. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo de 01 kg a 2 kg. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação	735	KG			
14	Açúcar refinado. Sacarose obtida de cana de açúcar, cor branca. Este produto deve atender a NTA Nº 53, do Decreto 12.486, de 20/10/1978, do Estado de São Paulo. Embalagem primária: pacote de polietileno leitoso, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com aproximadamente 01kg, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote e informação nutricional. Validade mínima: 06 meses	2100	KG			

LOTE 02 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) MASSAS ALIMENTÍCIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Macarrão integral parafuso/fusilli Ingredientes mínimos: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Deve haver no mínimo 6g de fibras totais em 80g. Embalagem Primária: pacote de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes, informação nutricional, e os dizeres: "Contém glúten". Validade mínima: 06 meses.	1500	PCT			
2	Macarrão tipo parafuso Ingredientes mínimos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem Primária: pacote de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome ou razão social, endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes, informação nutricional, e os dizeres: "Contém glúten". Validade mínima: 06 meses	6000	PCT			
3	Macarrão integral tipo Talharim Ingredientes mínimos: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre desidratado em pó e clara de ovo. Deve haver no mínimo 5g de fibras totais em 80g. Embalagem Primária: pacote de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes, informação nutricional, e os dizeres: "Contém glúten". Validade mínima: 12 meses	1500	PCT			
4	Macarrão Zero glúten e sem ovos Massa alimentícia de arroz. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais e emulsificantes, sem adição ou traços de ovos e leite. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Formato: fusilli/parafuso, espaguete ou penne. Embalagem primária:	38	PCT			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	pacote de plástico BOPP, com aproximadamente 500g, contendo as seguintes informações: nome e razão social, endereço, número do lote e validade, marca do produto e informação nutricional. Validade mínima: 06 meses.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 03 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)- GENEROS ESTOCAVEIS GERAL / ALIMENTOS ESPECIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó Ingredientes mínimos: Açúcar, Cacau em pó solúvel (32%), isento de ovos. Vitaminas e Minerais: cálcio, Ferro, Zinco, C, B3, B2, B6, B1, A. Embalagem primária: Filme plástico de BOPP + polietileno de baixa densidade contendo aproximadamente 1Kg. Validade mínima: 12 meses.	825	PCT			
2	Achocolatado em pó sem açúcar embalagem ingredientes mínimos: maltodextrina, cacau em pó, vitaminas, minerais, edulcorantes, antiemético. Isento de açúcar. Embalagem contendo no mínimo 180g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	53	UNID			
3	Achocolatado/ chocolate empósemglútenembalagem 400gr. ingredientes: cacauempósolúvel, açúcar. Deve ser isento de glúten. Não pode conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 400g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	23	UNID			
4	Achocolatado em pó isento de leite. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas. Isento de leite, traços de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem de no mínimo 350g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	23	UNID			
5	Achocolatado em pó light. ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes, antioxidante ácido ascórbico. Reduzido em açúcares. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: pesando no mínimo 210g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	23	UNID			
6	Bebida láctea sabor chocolate ingredientes mínimos: leite integral em pó, açúcar, soro de leite, maltodextrina, cacau, niacina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, riboflavina, mononitrato de tiamina e acetato de retinol, aromas idênticos ao natural de chocolate e chocolate branco e antioxidante ácido ascórbico. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Informação nutricional: em 100g: carboidrato máx. De 70g, proteína mín. De 11g, fibra alimentar mín. De 0,5g, minerais mín. De: ferro: 8mg, zinco 4mg, vit. Min. Vit. C: 33mg, vit. A: 455 mcg, vit. B1: 0,8 mg, vit. B2: 1mg, vit. B3: 10mg. Embalagem: 2kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	1275	KG			
7	Bebida láctea sabor iogurte de morango ingredientes mínimos: leite desnatado, açúcar, soro de leite, amido modificado, maltodextrina, leite fermentado pó (leite desnatado, concentrado de proteína do leite, bactérias lácteas e antieméticos fosfato tricálcico e dióxido de silício), niacina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, riboflavina, mononitrato de tiamina e acetato de retinol, acidulante ácido cítrico (ins330), aromas idênticos ao natural de morango e iogurte. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Informação nutricional: em 100g: carboidrato máx. De 80g, proteína mín. De 14g, minerais mín. De: ferro: 8mg, zinco 4mg, vit. Min. Vit. C: 44mg, vit. A: 815mcg, vit. B1: 0,8 mg, vit. B2: 1mg, vit. B3: 10mg. Embalagem: 2 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	1500	KG			
8	Adoçante dietético embalagem com 50 sachês composição: stevia em pó. Pode conter outros ingredientes,	8	cx			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: sachê: 600 a 800mg, embalagem com 50 sachês (total 30 a 40g). Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.					
9	Alimento à base de soja em pó "leite de soja" embalagem 300 gr. mistura à base de soja, açúcar, vitaminas, minerais, aroma de baunilha, isento de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: de 300g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	143	UNID			
10	Pó de café. ingredientes: pó de café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem: 500 g. a vácuo. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	473	PCT			
11	Cereal de chocolate (esfera) embalagem 1 A 2kg ingredientes: milho, açúcar, xarope de glucose, cacau em pó, frutose, sal, vitaminas a, c, b1, b2, niacina, b6, ácido fólico, b12, minerais ferro e zinco, óleo de soja, preparado alimentício à base de leite condensado em pó, aromatizante e antioxidante, poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: 1 A 2 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	1350	KG			
12	Chá mate ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostado (ilexparaguariensis). Embalagem de 250 g. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	173	UNID.			
13	Achocolatado empório enriquecido com vitaminas e minerais: Contendo no mínimo açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, whey protein concentrado, complexo vitamínico e minerais, aromatizante de baunilha e de chocolate e emulsificante lecitina de soja. Informação nutricional em 100g: Vitaminas (mínimo): C 3mg, B9 3µg; proteína (mínimo) 8g, Minerais (mínimo): cálcio 3mg, ferro 60mg, magnésio 10mg, zinco 1mg, iodo 2µg, fósforo 3 mg, cobre 2µg e selenio 23 µg. EMBALAGEM: Primária: pote plástico 400 gramas. VALIDADE: mínimo de 12 meses.	75	UNID			
14	Cacau em pó embalagem. 200gr ingredientes: cacau em pó 100% cacau, isento de glúten, de lactose e de açúcar. Embalagem: 200g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	38	UNID			
15	Flocos de milho açucarados: composto de no mínimo, milho, açúcar, preparado alimentício à base de leite condensado em pó, (leite condensado, amido de milho, açúcar, fécula de mandioca, espessante: goma guar, antioxidante lecitina de soja, aromatizante, sal, vitaminas: a, b1, b2, b6, b12, c, niacina, ácido fólico e minerais: ferro e zinco, aromatizante antioxidante, lecitina de soja e bicarbonato de sódio. Não contém glúten. Valores nutricionais em 30g: valor energético máximo 118 kcal, carboidratos máximo 28 g, proteínas mínima 1,5g, fibra mínima 0,5 g. Sódio máximo 91 g, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina a mínimo 179µg, vitamina b1, b2 e b6 mínimo de 0,35mg, vitamina b12 mínimo de 0,69µg, vitamina c mínimo de 13mg, niacina mínimo de 4mg, ácido fólico mínimo de 70µg. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo de 01 kg a 2 kg. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	1470	KG			
16	Geleia embalagem 230gr sabor morango ingredientes: morango, açúcar, espessante pectina e acidulante ácido cítrico, poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: 230g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	173	UNID.			
17	Geleia embalagem 230gr sabor uva ingredientes: suco de uva, açúcar, espessante pectina e acidulante ácido cítrico, poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: 230g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega..	173	UNID.			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

18	Leite integral uht/uat embalagem tetra pak 1 lt ingredientes: leite de vaca integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem: tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 3 meses.	21000	LTS			
19	Cereal em barra sabores variados, pelo menos 2 sabores (ex. banana e frutas vermelhas ou outros). Ingredientes: cereais, amendoim, xarope de glicose, açúcar, castanhas, aromatizantes. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 20 a 30g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	2250	UNID			
20	Cereal matinal sem glúten, sem lactose e sem açúcar. Ingredientes: cereal de milho sem adição de açúcar. Devem ser isentos de glúten. Não podem conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200g. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega.	113	UNID			
21	Bebida/composto lácteo sem glúten, sabores variados Ingredientes: composto lácteo em pó adoçado, balanceado, que contém as proteínas do leite associadas a carboidratos e gorduras. Deve ser isentos de glúten. Não pode conter trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	45	UND			
22	Queijo processado 17gr. ingredientes: queijos (leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo), leite desnatado reconstituído, água, manteiga, cloreto de sódio (sal), estabilizantes polifosfato de sódio, citrato de sódio, pirofosfatotetrassódico, tripolifosfato de potássio, pirofosfato ácido de sódio e pirofosfatotetrapotássico, regulador de acidez ácido cítrico, espessantes carragena e goma jataí e conservador ácido sórbico. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 17g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega. Sem necessidade de refrigeração	1500	UNID			
23	Geleia embalagem de 10gr a 15gr sabor goiaba, morango ou uva ingredientes: fruta (goiaba, morango ou uva), açúcar, conservante, pectina. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: de 10g a 15g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	1950	UNID			
24	Torrada salgada embalagem individual. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, as. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem individual pesando no mínimo 13g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	1500	UNID			
25	Leite desnatado. ingredientes mínimos: leite de vaca desnatado, submetido ao processo de ultrapasteurização ouat ou uht. Com aspecto líquido característico, cor branca, odor e sabor característicos. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 370, de 04/09/97. Teor de gordura máximo 0,5%. Embalagem primária: caixa tetra pak com aproximadamente 01 litro, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação, lista de ingredientes, informação nutricional e registro no ministério da agricultura. Validade mínima: 02 meses.	150	LTS			
26	Leite uht integral zero lactose. Ingredientes mínimos: leite de vaca semidesnatado ou integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização ouat (ultra alta temperatura) ou uht (ultra high temperature) sem lactose ou contendo a enzima lactase. Com aspecto líquido característico, cor branca, odor e sabor característicos. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 370, de 04/09/97. Teor de gordura mínimo 3,0%. Embalagem primária: caixa tetra pack ou garrafa de polietileno leitoso, atóxico e resistente, com aproximadamente 01 litro, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote, lista de ingredientes, informação nutricional e registro no ministério da agricultura. Validade mínima: 02 meses.	75	UNID			
27	Bebida vegetal (arroz) tetra pak 1lt. Ingredientes: água, arroz integral, óleo de girassol, sal. Isento de leite e derivados, glúten, amendoim, soja. Pode conter outros ingredientes,	75	UND			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega					
28	Cereal em flocos. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (da qual 51% é farinha integral), açúcar, minerais (carbonato de cálcio, ferro eletrolítico e óxido de zinco), sal, oleína de palma, xarope de glucose, xarope de açúcar, extrato de malte, vitaminas (nicotinamida, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, riboflavina e ácido N-pteril-L-glutâmico), antiemético fosfato tricálcico, estabilizante fosfato trissódico e aromatizante. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem mínima de 100g. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega	750	UNI			

LOTE 04 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - BISCOITOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito doce sabor leite embalagem 350 - 400 gramas biscoito doce sabor leite. ingredientes mínimos farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo ou gordura vegetal, leite ou aroma de leite. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: 350g a 400g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	1875	PCTE			
2	Biscoito maisena sem lactose ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizante. Sem lactose e sem proteína do leite. Informação nutricional na porção 30g: valor energético máximo de 130 kcal, carboidratos máximos 24g, proteínas mínimas 2g. Embalagem primária: pacote em filme de polipropileno, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com no mínimo 350 gramas. Validade mínima: 10 meses.	1350	PCTE			
3	Biscoito doce maria sabor chocolate sem lactose: ingredientes mínimos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos, melhorador de farinha e corante caramelo iv. Não deverá conter lactose. Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo: 120kcal, carboidratos máximos: 21g, proteínas mínimas: 2g, gorduras totais máximo: 4g, fibra alimentar mínimo: 1,5g e sódio máximo: 119mg. Embalagem contendo 400 gramas com validade de no mínimo 06 meses.	3225	PCTE			
4	Biscoito doce – Maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e amido de milho. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: de 350 a 400g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	1875	PCTE			
5	Biscoito rosquinha sabores variados (Coco, leite, chocolate). Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos, podendo conter cacau ou chocolate em pó, leite em pó e/ou coco ralado, dependendo do sabor. Embalagem primária: pacote em plástico atóxico contendo no mínimo 350g. Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega.	3000	PCT			
6	Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, óleo ou gordura vegetal. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem primária: pacote de plástico com mínimo 320 gramas, Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega	4928	PCT			
7	Biscoito salgado tipo snack: produto composto por no mínimo farinha de arroz, farinha de grão de bico, óleo de girassol, aroma natural de cebola e oliva e sal. Deverá ser isento de lactose, glúten, corantes artificiais e conservantes. Tipo snack. Não poderá ser frito informação nutricional na porção de 45g:	750	PCTE			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	valor energético máximo de 195kcal, carboidratos máximos de 32g, gorduras totais máximo de 7g, proteína mínimo de 3g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo no mínimo 30g.					
8	Biscoito doce individual sem glúten e sem lactose ingredientes mínimos: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gordura de palma, açúcar mascavo, mandioca desidratada, farinha de arroz refinada, açúcar demerara, suco desidratado de morango, ameixa desidratada, estabilizante polidextrose, aroma idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de girassol e goma xantana, vitamina e. Deverá ser isento de glúten, leite, ovo e soja. Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo de 129kcal, carboidratos máximos de 25g, gorduras totais máximo de 5g, fibra mínimo de 1g. Embalagem primária: filme de polipropileno contendo 30g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	3375	PCTE			
9	Biscoito salgado, sabores variados. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabisulfito de sódio. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Mínimo 3 opções de sabores. Embalagem no mínimo 22g Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	1950	UND			
10	Biscoito doce, sabores variados. Ingredientes: Cereais 70% [farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1 e cereais integrais 25% (aveia em flocos, farinha de trigo integral, farinha de centeio e farinha de cevada)], açúcar, óleo vegetal, carbonato de cálcio, leite em pó integral, sal, leite em pó desnatado, vitaminas: vitamina D e vitamina E, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato dissódico e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos e lecitina de soja. Trigo, aveia, centeio e cevada. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Mínimo 3 sabores. Embalagem no mínimo 22g. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	1950	UNID.			
11	Biscoito de arroz sem glúten e sem lactose ingredientes: arroz e sal. Sem glúten e sem lactose. Embalagem de no mínimo 80g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	113	PCT			
12	Biscoito de polvilho doce embalagem 100gr ingredientes mínimos: polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite e/ou soro de leite em pó. Devem ser isentos de glúten. Não podem conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 100g. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega.	15	PCT			
13	Biscoitos de polvilho salgado. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó. Devem ser isentos de glúten. Não podem conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 100g. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega.	38	PCT			
14	Biscoito doce isento de leite. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, óleos vegetais, amido, fermentos e aroma. Isento de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e de acordo da legislação vigente. Embalagem: 330g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	150	PCT			
15	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose ingredientes mínimos: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gordura de palma, fibra de celulose, sal, açúcar, fermentos e lecitina de girassol. Deverá ser isento de glúten, lactose e proteína do leite. Embalagem primária: filme de polipropileno, contendo DE 115 a 210g. Validade mínima: 6 meses.	188	PCT			
16	Biscoito sequilho de coco sem glúten e sem lactose produto composto no mínimo por: amido de milho, açúcar, gordura de palma, mandioca desidratada, flocos de coco, sal,	45	PCT			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	aroma idêntico ao natural de coco, ferro, zinco e vitaminas A e E, fermentos e lecitina de girassol. Produto isento de glúten, lactose e proteína do leite. Embalagem primária: pacote em filme de polipropileno, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com no mínimo 300 gramas. Validade mínima: 6 meses.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 05 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) PÃES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão de bisnaguinha unidade 20 gr aprox. - embalagem 300gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Peso unitário: 20g. Embalagem: 300g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega	5625	PCTE			
2	Pão de forma tradicional peso aprox. por fatia 25g embalagem de 400 a 500gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Peso unitário da fatia: 25 g. Embalagem: de 400 a 500g. Validade mínima: mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	5250	PCTE			
3	Pão hot-dog enriquecido com vitaminas e minerais: produto composto por no mínimo: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, propionato de cálcio, fermento biológico, glúten melhoradores de farinha (amido de milho, estabilizante estearoil-2-lactilactado de cálcio, polisorbato 80, carbonato de cálcio e ácido ascórbico), emulsificante polisorbato 80 e complexo de minerais (A, B1, B2, B3, B6, D, Ferro, Zinco e Manganês) e água. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de polipropileno, termossoldado, resistente, atóxico, contendo 20 unidades de 50 gramas cada. Produto válido por 8 dias contados a partir da sua data de fabricação impressa na embalagem com 75% de validade na data de entrega. Valores nutricionais em 80g: carboidratos máximos: 29g, proteínas mínimas: 3,5g, gorduras totais máximo: 2g, fibra alimentar mínimo: 0,5g, vitamina A mínimo: 90mcg, vitamina B1 mínimo: 0,3mg, vitamina B2 mínimo: 0,20mg, vitamina B3 mínimo: 2,5mg, vitamina B6 mínimo: 0,2mg, vitamina D mínimo: 0,7 mcg, ferro mínimo: 2,3mg, zinco mínimo: 1,3mg, cálcio mínimo: 57mg, manganês mínimo: 0,6mg	6375	PCTE			
4	Pão isento de leite, de soro de leite e de derivados lácteos. Ingredientes: Devem ser isentos de leite, soro de leite e derivados lácteos. Embalagem: 200 a 450g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.	51	KG			
5	Pão isento de glúten, de lactose, de proteínas do leite e dos ovos: produto composto por no mínimo: água, amido de milho, farinha de arroz, fibra vegetal, azeite de girassol, proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, açúcar. Ácido cítrico, podendo conter outros ingredientes permitidos por legislação. Embalagem: saco plástico de polietileno, resistente, no mínimo 200 gramas. Com validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	8	KG			
6	Bisnaguinha integral com quinoa e chia, vitaminas e minerais: composto com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar refinado, farinha de chia, farinha de quinoa, gordura de palma, fermento biológico, fibra de trigo, sal refinado, melhorador de farinha, propionato de cálcio e complexo de vitaminas e minerais (a, b1, b2, b3, b6, d, ferro, zinco, cálcio e manganês). Valores nutricionais em 50g: valor energético máximo de 185 g. Carboidratos máximo: 37g, proteínas mínimo: 4,5g, gorduras totais máximo: 3g, fibra alimentar mínimo: 2,5g, vitamina a mínimo: 85mcg, vitamina b1 mínimo: 0,20mcg, vitamina b2 mínimo: 0,11 mcg, vitamina b3 mínimo: 2 mcg, vitamina b6 mínimo: 0,16mcg. Embalados em sacos de polipropileno transparente, termossoldado, resistente, atóxico, contendo 20 unidades de 25 gramas cada totalizando 500 gramas do produto. Validade: 7 (sete) dias contados da data	3750	UNID			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	de fabricação, entrega com no mínimo 75% da validade.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 06 (EXCLUSIVA PARA ME / EPP) BOLOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mini bolo sem recheio, sem glúten e sem lactose sabores diversos: produto composto por no mínimo: Farinha de arroz, óleo vegetal, ovo, maltodextrina, amido modificado de milho, sal, edulcorante natural maltitol, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico e ésteres de ácidos graxos de propileno glicol, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, umectante sorbitol, conservante ácido sórbico, aroma idêntico ao natural, espessante goma xantana, acidulante ácido láctico, carbonato de cálcio, fosfato monocalcico monohidratado e vitaminas (B5, B6, B1, B9, D3 e B12). Embalagem primaria: filme plástico contendo 40 gramas, com validade de no mínimo 120 dias a partir da data de fabricação. Valores nutricionais em 40 gramas para todos os sabores: valor energético máximo: 110 kcal, carboidratos máximo: 20g, proteínas mínimo: 1,5g, gorduras totais máximo: 5g e sódio máximo: 120mg.	450	INID			
2	Mini bolo sem recheio, sem glúten e sem leite sabores diversos: produto composto por no mínimo: Farinha de arroz (ou outra farinha isenta de glúten), açúcar ou outro adoçante natural, óleo vegetal, ovo, amido modificado de milho, sal, fermentos químicos, enriquecido com vitaminas. Embalagem primaria: filme plástico contendo 40 gramas, com validade de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.	450	UNID.			
3	Mini bolo semrecheiossaboresdiversos: produtocompostopor no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, amido, fermentosquímicos (pirofosfatoácido de sódio e bicarbonato de sódio), sal, conservadorpropionato de cálcio. Aroma idênticoao natural correspondenteaosabor do mini bolo. Valores nutricionais em 40 gramas: valor energéticomáximo: 145 kcal, carboidratomáximos: 24g, proteínasmínimo: 2,3g, gordurastotaismáximo: 5,5g. Acondicionadoemsacos/filme de polipropileno, seladocontendo 1 unidade de 40 gramas com validade de no mínimo 20 dias a partir da data de Fabricação, disponíveisnossabores: abacaxi, baunilha, chocolate, coco, fubá e laranja.	3000	UNID.			

LOTE 07 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) BEBIDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bebida láctea uht chocolate 200ml. contendo em seus ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite e cacau em pó. Enriquecido com vitamina. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: 200 ml. Validade mínima: mínimo de 5 meses a partir da data de entrega.	3000	UNID.			
2	Água de coco embalagem 180 a 200ml. ingredientes: água de coco, água de coco concentrada reconstituída e antioxidante ins223. Contém açúcares dos próprios ingredientes. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 150 ml a 200ml. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	1950	UNID.			
3	Bebidalácteaughtcomínimo 15g de Proteína, saboresvariados (morango, baunilha, chocolate). Embalagem 200 a 250ml, ingredientesLeiteparcialmentedesnatado, concentradosproteicos de leite e de soro de leite, enzima lactase, estabilizantes, aromatizantes e edulcorantes. Pode conter outros ingredientes, desdequeespecificado no rótulo e dentro da legislaçãovigente. Embalagem: 200 a 250ml. Nãoecessita de refrigeração. Validademínima: 04 meses a partir da data de entrega.	1500	UNID.			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

4	Suco integral de laranja. Ingredientes: 100% suco de laranja, sem adição de açúcar e sem conservantes. Embalagem: 200ml. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	2250	UNID.			
5	Bebida lacteal sem glúten sabor chocolate. Embalagem 200ml. ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cacau, creme de leite, amido modificado, vitaminas A e D. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Deve ser isento de glúten. Não pode conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200ml. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	8	UNID.			
6	Bebida lacteal light – Chocolate. Ingredientes: Leite e/ou soro de leite reconstituído, água, açúcar, cacau em pó, . Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 200ml. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	30	UNID.			
7	Bebidas uht, à base de soja – sabores variados Ingredientes: Água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de fruta, enriquecido com Vitaminas. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Deve ser isento de glúten. Não pode conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200 a 450g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	15	UNID.			
8	Bebida de frutas sabores diversos: composto por no mínimo: água, açúcar, suco concentrado ou polpa da fruta, ácido cítrico, vitaminas: a, b6, b9, b12, c, d e e, minerais: cobre, ferro e zinco. Sabores: laranja, maracujá, morango, tutti- fruit e uva. Contendo canudo acoplado. Valores nutricionais em 200 ml: carboidratos: máx. 28g, vitamina a: mín. 175mcg, vitamina b6: mín. 0,3mg, vitamina b9: mín. 118mg, vitamina b12 mín. 0,70mcg, vitamina c mín. De 12mg, vitamina d: mín. De 1mcg, vitamina e: mín. De 2mg, cobre: mín. De 265mcg, ferro: mín. De 4mg, zinco: mín. De 2 mg. Embalagem: tetra pack, individual contendo 200ml. Valores nutricionais em 200 ml: validade mínima: 10 meses.	3000	UNID.			

LOTE 08 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) ÓLEOS, CONSERVAS E CONDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo de soja refinado tipo 1 embalagem 900ml ingredientes: óleo de soja refinado e ácido cítrico. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: pet de 900 ml. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	2850	UNID.			
2	Orégano embalagem 30g. ingredientes: orégano, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 30 gramas. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	863	SACHÊ			
3	Sal refinado de mesa iodado embalagem 1 kg ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante. Embalagem: 1 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	1125	PCTE			
4	Vinagre / fermentado acético incolor embalagem 750ml ingredientes: fermentado acético de álcool, água potável. Embalagem: 750 ml validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	720	UNID.			
5	Extrato de tomate, produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá conter amido. Não poderá conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Características: cor vermelha, massa mole, consistência de colher, brix 18. Embalagem íntegra contendo 1kg a 2kg valores nutricionais em 30g: carboidrato máximo 5 g, proteína mínimo 0,5 e fibra mínimo 0,5g.	375	UNID			
6	Tempero completo, produzido com amido de milho, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, óleo vegetal,	150	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	alho em pó, cebola em pó, aipo em pó, alecrim em pó, aroma natural de alho e cebola. Embalagem: saco de bopp metalizado contendo 1kg. Validade: no mínimo 10 meses. Valores nutricionais em 5g: proteína mínimo de 0,2g, sódio máximo de 245mg.					
7	Tempero a base azeite, composto por no mínimo óleos vegetais, azeite de oliva, cebola, alho. Isento de ranço, substâncias nocivas à saúde e outras matérias estranhas. Valores nutricionais em 13ml: valor energético máximo de 119 kcal, gorduras totais máximo de 13g. Embalagem: garrafa de vidro contendo 500ml.	75	FRASCO			
8	Correto: Extrato de tomate, produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá conter amido. Não poderá conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Características: cor vermelha, massa mole, consistência de colher, brix 18. Embalagem tipo sachê contendo 1kg.	7500	Sachê			
9	Óleo vegetal. Ingredientes: óleo vegetal submetido ao processo de refino, isento de soja e de amendoim. Embalagem: 900ml. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	2850	UNID.			

LOTE 09 (EXCLUSIVA PARA ME / EPP) MISCELÂNEA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fermento químico em pó embalagem 100gr ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem: 100g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	350	UNID.			
2	Gelatina em pó embalagem 1kg – sabor abacaxi mistura para o preparo de gelatina sabor abacaxi ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante e corantes. Embalagem: de 1 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	160	PCTE			
3	Gelatina em pó embalagem 1kg – framboesa mistura para o preparo de gelatina sabor framboesa. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante e corantes. Embalagem: de 1 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	160	PCTE			
4	Gelatina em pó embalagem 1kg – sabor morango mistura para o preparo de gelatina sabor morango. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante e corantes. Embalagem: de 1 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	160	PCTE			
5	Gelatina em pó embalagem 1kg – sabor uva mistura para o preparo de gelatina sabor uva. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante e corantes. Embalagem: de 1 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	160	PCTE			
6	Gelatina em pó embalagem 20gr – sabor abacaxi ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas c (l-ascorbato de sódio), reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo fcf. Embalagem: de 20g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	10	UNID.			
7	Gelatina em pó diet embalagem 12g – diversos sabores ingredientes: gelatina, sal, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizante, edulcorantes artificiais e corantes. Isento de açúcar (sacarose), açúcar invertido, mel, melaço, xarope de glucose, xarope de milho ou dextrose. Embalagem: 12 g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	60	UNID.			
8	Mistura em pó para preparo de bolo sabor chocolate: composto com no mínimo, amido de milho, açúcar, polvilho doce, ovo em pó, leite em pó integral, óleo vegetal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó,	50	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	fermento químico, albumina em pó, farinha de banana verde, fibra solúvel, soro de leite em pó, aroma natural de chocolate, corante natural de caramelo e espessante goma xantana. Sem glúten. Valores nutricionais em 40g sódio no máximo: 195mg, proteína mínimo de 3,7g, fibra mínimo de 3g. Embalagem: saco de bopp metalizado contendo 1 kg. Validade: 8 meses a contar da data de fabricação.					
9	Mistura em pó para o preparo de bolo de milho com coco: composto com no mínimo, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, maltodextrina, ovo em pó, óleo vegetal refinado, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, milho desidratado em pó, coco ralado, fermento químico, leite em pó, sal refinado, aroma coco e corante tartrazina. Contém glúten. Valores nutricionais em 100g: valor energético no máximo: 413 kcal, carboidratos no máximo: 80 g, proteínas no mínimo: 7 g, gorduras totais no máximo: 9g, sódio no máximo: 570mg. Embalagem: saco de bopp metalizado contendo 1 kg. Validade: 8 meses a contar da data de fabricação	50	KG			

LOTE 10 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) RECHEIOS REFRIGERADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Margarina embalagem 500gr. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado, vitamina A, mínimo de 80% de lipídios, conservadores e corantes. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: de 500g. Validade mínima: 4 meses da fabricação. Transporte refrigerado	1125	UNID.			
2	Creme vegetal isento de leite. Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas, estabilizante, conservador sorbato de potássio, acidulante, aromatizante idêntico ao natural de margarina e corantes naturais. Isento de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 250g. Transporterefrigerado.Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	113	UNID			
3	Queijo muçarelaempeça: composto com no mínimo: leitepasteurizado, fermentolácteo, cloreto de sódio, coalho e cloreto de cálcioembalagem: plástica de polietilenotermoencolhívelembalado a vácuo com peso aproximado de 0,5 kg. Validade: 4 (quatro) meses, contados da data de fabricação, sob refrigeração com temperatura de 0°C a 8°C.	323	KG			
4	Queijo Prato Fatiado. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído padronizados em seu conteúdo de matéria gorda, cultivo de bactérias lácticas específicas, coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio.Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Produto refrigerado (1 a 10°C).Embalagem:Primária: polietileno, atóxico, à vácuo, transparente, termossoldado e identificada. Peso Líquido: 20g a fatia. Embalagem de 200g.Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.	113	Kg			
5	Requeijão cremoso: consistência massa homogênea e cremosa, odor característico, sem amido. Composto por no mínimo creme de leite, massa coalhada, leite em pó integral e/ou desnatado, sal, podendo conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto exceto amido. Valores nutricionais em 30g: proteína mín. 3g, cálcio mín. 75mg, sódio máximo 105mg. Embalagem tipo bisnaga contendo peso mínimo de 250 gramas. Validade mínima: 120 dias a partir da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	938	UNID.			
6	Patê de atum, composto com no mínimo: atum, óleo de soja, amido modificado, vinagre, açúcar invertido, sal, ovo em pó integral e outros ingredientes permitidos por legislação que	375	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	não descaracterizem o produto, isento de glúten e aditivos. Com textura adequada para espalhamento em pães, biscoitos e torradas. Devendo conter para cada porção de 100g: carboidratos máximo de 6g, proteínas mínimas de 6g e gorduras totais máximo de 26g. Embalagem: pouch de filme laminado de pet, alumínio, nylon e polipropileno, pesando de 160 a 300g. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 11 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) CARNE BOVINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne bovina patinho em cubos ou tiras IQF: carne bovina, obtida do corte patinho, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações características microbiológicas de acordo com a resolução RDC 12, de 02/01/2001, da ANVISA. Embalagem primária de polietileno, de material atóxico, aprovada para contato direto com alimentos peso líquido de 1 a 2 kg. Conservação: temperatura de -12° a -18°C. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	5250	KG			
2	Carne bovina patinho moído IQF: carne bovina, obtida do corte patinho, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações características microbiológicas de acordo com a resolução RDC 12, de 02/01/2001, da ANVISA. Embalagem primária de polietileno, de material atóxico, aprovada para contato direto com alimentos peso líquido de 1 a 2 kg. Conservação: temperatura de -12° a -18°C. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	5250	KG			
3	Carne bovina moída, em formato de almondega, 100% carne bovina in natura, peças que devem pesar entre 15gr e 20gr, congelados individualmente. Ingredientes: carne bovina. Não poderá conter sal, soja e corantes de quaisquer naturezas, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif). Valores nutricionais em 100g: proteínas mínimas: 20g; gorduras totais máximo: 7g; embalagem primária em sacos de polietileno pesando de 1 a 2kg. Aprovada para contato direto com alimentos. Prazo de validade: máximo 90 dias. Armazenamento: armazenar e conservar a temperatura de até -18°C ou mais frio.	2100	KG			
4	Carne bovina coxão mole em cubos IQF: obtida do corte de coxão mole, inspecionada de fornecedores credenciados e fiscalizados pelo sif/dipoa/mapa, levemente temperada com especiarias naturais (isento de pimenta), atendendo parâmetros pré-estabelecidos da legislação vigente e acrescidos de legumes (30% legumes - cenoura 15%, milho 7,5% e ervilha 7,5%) previamente higienizados, fracionados e congelados, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações. Valores nutricionais em 100g: valor energético máximo 240 kcal, proteínas mínimas: 23g; gorduras totais máximo: 8g; gorduras saturadas máximo: 2g. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, peso líquido de 1kg a 3kg, com legumes embalados separadamente, mesmo estando dentro do pacote da carne. Validade mínima de 8 meses armazenado a -12°C ou mais frio.	750	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

LOTE 12 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) CARNE FRANGO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filé de sobrecoxa de frango em cubos congelamento IQF: produto obtido do corte da sobrecoxa de frango retirando os ossos, cartilagens, pele e gorduras, cortado no formato de cubos de 2x2cm até 4x4. Embalagem primária: plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos em pacotes de 1 a 2 kgs. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	5250	KG			
2	Filé de peito de frango em isca ou Cubos (IQF)- filé de peito, retirando os ossos, cartilagens, pele e gorduras, cortado no formato de iscas ou cubos. Embalagem primária: plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos em pacotes de 1 a 2 kgs. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega	5250	KG			
3	Carne moídaformatada de frango, 100% carne de frango in natura, peçasquedeverá pesar entre 15gr e 25gr, congeladosindividualmente. Ingredientes: carne de frango. Nãoopoderá conter sal, soja e corantes de quaisquernatureza, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizadanaelaboração do produtodeve ser de qualidadecomprovementealimentar e osprodutos de origem animal utilizadosdeverão ser provenientes de estabelecimentoinspecionadopeloserviço de inspeção federal (sif). Valores nutricionais em 100g: proteínasmínimas: 16g; gordurastotaismáximo: 7g; embalagemprimáriaemsacos de polietilenopesando de 1 a 2kg. Aprovada para contatodireto com alimentos. Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, congeladoemtemperatura de -18°C ou maisfrio, contados da data de fabricação.	2100	KG			
4	Filé de peito de frango em cubos com legumes: produto composto com no mínimo: carne de frango (70%), obtida do corte do peito, inspecionada de fornecedores credenciados e fiscalizados pelo SIF/DIPOA/MAPA, cortado em iscas, sem adição de temperos, aditivos e conservantes, atendendo parâmetros pré-estabelecidos da legislação vigente e acrescidos de legumes(30% legumes - cenoura 15%, milho 7,5% e ervilha 7,5%) previamente higienizados, fracionados e congelados iqf. Aspecto: próprio, não amolecido, não pegajoso, sem excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e larvas. Consistência: característica do produto. Cor: característica do produto. Odor e sabor: característico do produto. Processo de congelamento: iqf. Valores nutricionais em 100g: valor energético: máximo 186 kcal, proteínas mínimo 24g gorduras totais: máximo 6g. Embalagem em saco de polietileno, com peso líquido de 1 a 2 kg. Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, congelado em temperatura de -18°C ou mais frio, contados da data de fabricação	750	KG			

LOTE 13 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) CARNE DE PEIXE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cação em cubos iqf, congelado em sistema IQF, produto livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas, elaborado do filé cortado no formato de cubos . Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livres de manchas. Em uma porção de 100g deverá conter no mínimo 20g de proteína e no máximo 3g de gorduras totais. A embalagem deverá ser plástica, termossoldada, transparente, resistente e atóxica, em pacotes	2625	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	de 1 a 2 kg. Validade do produto: 12 meses com no mínimo 70% de validade na data de entrega.					
2	Carne de peixe – tilápia, congelado em sistema iqf, composto no mínimo dos seguintes ingredientes: carne moída de tilápia, sal, cebola, alho, mostarda, podendo conter outros ingredientes permitidos por lei e que não descaracterizem o produto, moldado em formato de temas ou figuras lúdicas, cada unidade pesando em torno de 25g a 30 g cada unidade. Em uma porção de 100g deverá conter máximo de 22g de carboidrato, mínimo 10g de proteína e máximo 13g de gorduras totais. A embalagem deverá ser em sacos plásticos com de 02 a 03kg. Validade mínimo 6 meses armazenado a -12°C ou mais frio.	375	KG			

LOTE 14 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) INDUSTRIALIZADOS E SUINOS - IOGURTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Linguiça tipo calabresa cozida e defumada. Composta por: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, proteína de soja, açúcar, alho, pimenta branca, aromatizante aroma natural de fumaça. Com validade mínima de 2 meses em embalagem fechada e com no mínimo 70% de validade na data de entrega. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de no mínimo 400g.produto com registro no ministério da agricultura – sif/sisp.	1425	KG			
2	Linguiça de frango: composto com no mínimo: carne de frango, água, sal, colágeno e especiarias e conservadores. Sem glúten com validade mínima de 110 dias, contados da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega. Embalado em pacotes de 700G A 1kg. Produto com registro no ministério da agricultura e identificação do sif/sisp/dipoa	225	KG			
3	Nhoque de mandiocinhacozido e congelado: nhoquecozido e congelado: produtoconstituídopormandioquinha, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, margarina com sal, óleo de soja, ovo integral pasteurizadodesidratado, realçador de sabor e conservantes. Em uma porção de 100g devecontermáximo de 200kcal, máximo de 3g de gorduras totais e mínimo de 4g de proteína. Embaladosemsacostransparentespróprio para contato direto com alimentoque deverá conter 1kg, com validade mínima de 3 meses.	338	KG			
4	Empanado de frango: composição mínima: carne de frango moída (file ou filezinho de peito ou coxa/sobrecoxa) podendo ser adicionado de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar, cenoura, brócolis, milho verde e ervilha e outros ingredientes permitidos por legislação desde que não descaracterizem o produto, tipo empanado. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento com peso líquido de 2kg a 3kg e com validade mínima de 12 meses.	2250	KG			
5	Salsicha hot dog congelada: ingredientes: carnes, especiarias, aromas naturais, estabilizante, antioxidante, conservante, realçador de sabor. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Peso líquido unitário = mínimo 30g (trinta), sendo que no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5% embalagem primária: polietileno, atóxico, à vácuo, transparente, termossoldado e identificada. Peso. Embalagem de no mínimo 3kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF) validade mínima: 30 dias a partir da	1875	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	data de entrega.					
6	Salsicha de frango congelada: ingredientes: carne de frango em perfeito estado de conservação, especiarias, aromas naturais, estabilizante, antioxidante, conservante, realçador de sabor e proteína de soja. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Peso líquido unitário = mínimo 30g (trinta gramas), sendo que no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. Embalagem: polietileno, atóxico, à vácuo, transparente, termossoldado e identificada. Peso. Embalagem de 500g. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF). Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.	338	KG			
7	Carne Suína – Lombo em cubos congelados (IQF), contendo no máximo 5% de gordura e sebo e 3% de aponevroses, fresco, resfriado ou congelado de acordo com pedido. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 2x2 cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, objetos redigo, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Deve ser fresca, isenta de cartilagem e de ossos. Submetidos ao processo de congelamento rápido e individual (IQF), armazenados em temperatura igual ou inferior a - 18°C. Caso seja manipulada, o estabelecimento deve possuir licença da vigilância sanitária. Deverão apresentar coloração, odor e aspecto próprios. Sem nenhum tipo de tempero. Embalagem: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, lacrado, resistente, com rótulo impresso. Peso 1 a 2kg. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega	3375	KG			

LOTE 15 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Iogurte líquido com polpa de frutas – sabores variados: Produto obtido pela fermentação do leite pasteurizado ou esterilizado por fermentos lácticos próprios, adicionado de açúcar e polpa/suco de fruta que caracteriza o sabor e outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação e que não interfiram no processo de fermentação do leite, as quais deverão ser mencionadas. O produto poderá ser integral ou semi-desnatado. Deverá apresentar-se na forma líquida. O leite utilizado na fabricação do iogurte pode ser em natureza, reconstituído, pasteurizado ou esterilizado, integral ou semi-desnatado. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Mínimo 3 opções de sabores, SENDO MORANGO, COCO E OUTRO MEDIANTE APROVAÇÃO Embalagem primária: frasco plástico contendo de 1000 a 1250g. Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.	UNID.	8250			
2	Iogurte com frutas indicados para diabéticos: Ingredientes: leite parcialmente desnatado, polpa/ suco de fruta, aroma idêntico ao de fruta, corante natural, edulcorante artificial e fermento lácteo, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados em sua embalagem e aprovados. Produto refrigerado (1 a 10°C). Embalagem: frasco plástico de 170 a 200g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.	UNID.	128			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

3	logurte zero lactose - para dietas com restrição de lactose; Ingredientes: Leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermentos lácteos. Sem glúten. Sabores: frutas vermelhas, coco ou morango. Refrigerado de 1°C a 10°C. Não congelado. Embalagem: frasco plástico de 170g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.	UNID	300			
4	logurte natural - para dietas com restrição de leite e soja: Ingredientes: água, creme de coco, açúcar orgânico, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados em sua embalagem e aprovados. Isento de leite. Isento de glúten. Isento de soja. Produto refrigerado (1 a 10°C). Embalagem: frasco plástico de 150 a 200g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.	UNID	450			
5	logurte líquido sabor morango: produto composto por no mínimo leite pasteurizado parcialmente desnatado, açúcar, preparado de morango: açúcar, polpa de morango, amido modificado, concentrado de cenoura e groselha Negra aroma artificial de morango, acidulante, espessante, conservante e fermento lácteo. Embalagem plástica flexível reciclável, com peso líquido 250g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Informação nutricional na porção de 180gr: valor energético: máximo de 152kcal, carboidratos: máximo de 29g, gorduras totais máximo 2,9g, proteína mínimo 5g, cálcio mínimo 180mg.	UNID	150			

LOTE 16 (DIFERENCIADA ME/ EPP) GRÃOS, CEREAIS E FARINÁCEOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arroz tipo "1" Grãos de arroz "in natura" provenientes das espécies Oryza Sativa, beneficiados, polidos, Tipo – I. Embalagem primária: saco de polietileno transparente/incolor, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 5kg, contendo as seguintes informações: nome do produto, subgrupo, classe ou categoria, tipo, peso líquido, nome ou razão social, endereço, data de validade e lote. Validade mínima: 06 meses	1250	PCTE			
2	Feijão carioca Feijão Grupo I - , classe cores, cultivar carioca, Tipo I, "in natura", tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e matérias estranhas. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, com 01kg, contendo as seguintes informações: Grupo, Tipo, Classe, nome ou razão social, endereço, número do lote, marca do produto, data de fabricação e validade e Informação Nutricional. Validade mínima: 04 meses	2500	KG			
3	Feijão preto Feijão Grupo I - Comum, classe preto, Tipo I, "in natura", tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e matérias estranhas. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 01kg, contendo as seguintes informações: Grupo, Tipo, Classe, nome ou razão social, endereço, número do lote, marca do produto, data de fabricação e validade e informação Nutricional. Validade mínima: 04 meses.	237	KG			
4	Feijão Carioca Feijão Carioca com os seguintes ingredientes mínimos: Feijão carioca, água, linguiça tipo calabresa, cebola em pasta, alho em pasta, óleo vegetal e sal. Embalagem primária: deverá ser em pouch laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, com etiqueta autoadesiva, com informações de ingredientes, validade, razão social e marca. Contendo no mínimo 250g. Informações Nutricionais na porção de 100g:	75	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	Carboidrato máximo de 14g e proteína mínima de 5g. Validade mínima: 12 meses					
5	Flocos de batata desidratada Batata desidratada em flocos. Ingredientes: batata, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos. estabilizante: pirofosfato ácido de sódio, conservador: metabissulfito de sódio. antioxidante: bht. Embalagem: sacos plásticos atóxicos, contendo 180g do produto. Prazo de validade: aproximadamente 9 meses a partir da data de entrega.	2	PCT			
6	Flocos de batata desidratada Batata desidratada em flocos. Ingredientes: batata, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos. estabilizante: pirofosfato ácido de sódio, conservador: metabissulfito de sódio. antioxidante: bht. Embalagem: sacos plásticos atóxicos, contendo de 800g a 1 kg do produto. Prazo de validade: aproximadamente 9 meses a partir da data de entrega.	12	KG			
7	Aveia flocos finos Embalagem: pacote de papel ou plástico atóxico, hermeticamente fechado, reembalado em caixa de papel reciclável, ou pacote de plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com aproximadamente 150 gramas, contendo as informações: marca do produto, nome e endereço do fabricante, identificação do lote, prazo de validade, ingredientes e informação nutricional. Validade: no mínimo 03 meses.	30	UNID.			
8	Farinha de mandioca torrada Grupo seca, tipo 1. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, com 500g, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade e informação nutricional. Validade mínima: 06 meses	237	PCT			
9	Farinha de trigo Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Embalagem primária: saco polietileno ou polipropileno, transparente atóxico, com aproximadamente 1 kg, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote, lista de ingredientes e informação nutricional. Validade mínima: 02 meses	162	PCT			
10	Fubá de milho amarelo. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço. Embalagem primária: pacote de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome ou razão social, endereço, número do lote, marca do produto, data de fabricação, validade e informação nutricional. Validademínima: 03 meses	25	PCT			
11	Farinha de mandioca grossa A farinha deverá ser composta no mínimo por farinha de mandioca grossa, louro, manjerição, cebolinha, cebola crispy, flocos de milho, azeite de oliva, cúrcuma, alecrim, tomilho, manjerona, orégano, segurelha, sálvia, salsa, louro e sal, tipo Farofa. Embalagem primária: Pacote plástico, contendo 250g. Informações nutricionais na porção de 35g: valor energético máximo 152kcal, proteína mínimo 0,5 g, gorduras totais máximo 4g e fibra mínimo 0,5g. Validade mínima: 06 meses	75	PCT			
12	Flocos de milho sem açúcar Os flocos de milho deverão ser compostos no mínimo por milho, sal e vitaminas (vit. A, B1, B12, C, ácido fólico) e minerais (ferro e zinco) e antioxidante lecitina de soja. Embalagem primária: Pacote plástico, contendo 500g. Informações nutricionais na porção de 30g: Proteína mín. 2,2g, fibra mín. 0,5g, vitamina A mín. 175mcg, vitamina B1, B2 e B12 mín. 0,35mg, vitamina C mín. 1,5mg, ác. Fólico mín. 70 mcg, ferro mín. 4mg e zinco mín. 2mg. Validade mínima: 12 meses.	17	PCT			
13	Flocos de milho açucarados: composto de no mínimo, milho, açúcar, preparado alimentício a base de leite condensado em pó, (leite condensado, amido de milho, açúcar, fécula de mandioca, espessante: goma guar, antioxidante lecitina de soja, aromatizante, sal, vitaminas: a, b1, b2, b6, b12, c,	245	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	niacina, ácido fólico e minerais: ferro e zinco, aromatizante antioxidante, lecitina de soja e bicarbonato de sódio. Não contém glúten. Valores nutricionais em 30g: valor energético máximo 118 kcal, carboidratos máximo 28 g, proteínas mínima 1,5g, fibra mínima 0,5 g. Sódio máximo 91 g, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina a mínimo 179µg, vitamina b1, b2 e b6 mínimo de 0,35mg, vitamina b12 mínimo de 0,69µg, vitamina c mínimo de 13mg, niacina mínimo de 4mg, ácido fólico mínimo de 70µg. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo de 01 kg a 2 kg. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação					
14	Açúcar refinado. Sacarose obtida de cana de açúcar, cor branca. Este produto deve atender a NTA N° 53, do Decreto 12.486, de 20/10/1978, do Estado de São Paulo. Embalagem primária: pacote de polietileno leitoso, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com aproximadamente 01kg, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote e informação nutricional. Validade mínima: 06 meses	700	KG			

LOTE 17 (DIFERENCIADA ME/ EPP)MASSAS ALIMENTÍCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Macarrão integral parafuso/fusilli Ingredientes mínimos: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol, gergelim e clara de ovo. Deve haver no mínimo 6g de fibras totais em 80g. Embalagem Primária: pacote de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes, informação nutricional, e os dizeres: "Contém glúten". Validade mínima: 06 meses.	500	PCT			
2	Macarrão tipo parafuso Ingredientes mínimos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Embalagem Primária: pacote de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome ou razão social, endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes, informação nutricional, e os dizeres: "Contém glúten". Validade mínima: 06 meses	2000	PCT			
3	Macarrão integral tipo Talharim Ingredientes mínimos: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre desidratado em pó e clara de ovo. Deve haver no mínimo 5g de fibras totais em 80g. Embalagem Primária: pacote de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, hermeticamente fechado e resistente, com 500g, contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, ingredientes, informação nutricional, e os dizeres: "Contém glúten". Validade mínima: 12 meses	500	PCT			
4	Macarrão Zero glúten e sem ovos Massa alimentícia de arroz. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais e emulsificantes, sem adição ou traços de ovos e leite. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Formato: fusilli/parafuso, espaguete ou penne. Embalagem primária: pacote de plástico BOPP, com aproximadamente 500g, contendo as seguintes informações: nome e razão social, endereço, número do lote e validade, marca do produto e informação nutricional. Validade mínima: 06 meses.	12	PCT			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

LOTE 18(DIFERENCIADA ME/ EPP)- MATINAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó Ingredientes mínimos: Açúcar, Cacau em pó solúvel (32%), isento de ovos. Vitaminas e Minerais: cálcio, Ferro, Zinco, C, B3, B2, B6, B1, A. Embalagem primária: Filme plástico de BOPP + polietileno de baixa densidade contendo aproximadamente 1Kg. Validade mínima: 12 meses.	275	PCT			
2	Achocolatado em pó sem açúcar embalagem ingredientes mínimos: maltodextrina, cacau em pó, vitaminas, minerais, edulcorantes, antiemético. Isento de açúcar. Embalagem contendo no mínimo 180g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	17	UNID			
3	Achocolatado/ chocolate empósemglútenembalagem 400gr. ingredientes: cacauempósolúvel, açúcar. Deve ser isento de glúten. Não pode conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 400g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	7	UNID			
4	Achocolatado em pó isento de leite. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas. Isento de leite, traços de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem de no mínimo 350g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	7	UNID			
5	Achocolatado em pó light. ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, edulcorantes, antioxidante ácido ascórbico. Reduzido em açúcares. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: pesando no mínimo 210g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	7	UNID			
6	Bebida láctea sabor chocolate ingredientes mínimos: leite integral em pó, açúcar, soro de leite, maltodextrina, cacau, niacina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, riboflavina, mononitrato de tiamina e acetato de retinol, aromas idênticos ao natural de chocolate e chocolate branco e antioxidante ácido ascórbico . Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Informação nutricional: em 100g: carboidrato máx. De 70g, proteína mín. De 11g, fibra alimentar min. De 0,5g, minerais min. De: ferro: 8mg, zinco 4mg, vit. Min. Vit. C: 33mg, vit. A: 455 mcg, vit. B1: 0,8 mg, vit. B2: 1mg, vit. B3: 10mg. Embalagem: 2kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	425	KG			
7	Bebida láctea sabor iogurte de morango ingredientes mínimos: leite desnatado, açúcar, soro de leite, amido modificado, maltodextrina, leite fermentado pó (leite desnatado, concentrado de proteína do leite, bactérias lácteas e antieméticos fosfato tricálcico e dióxido de silício), niacina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, riboflavina, mononitrato de tiamina e acetato de retinol, acidulante ácido cítrico (ins330), aromas idênticos ao natural de morango e iogurte . Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Informação nutricional: em 100g: carboidrato máx. De 80g, proteína mín. De 14g, minerais min. De: ferro: 8mg, zinco 4mg, vit. Min. Vit. C: 44mg, vit. A: 815mcg, vit. B1: 0,8 mg, vit. B2: 1mg, vit. B3: 10mg. Embalagem: 2 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	500	KG			
8	Adoçante dietético embalagem com 50 sachês composição: stevia em pó. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: sachê: 600 a 800mg, embalagem com 50 sachês (total 30 a 40g). Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	2	CX			
9	Alimento a base de soja em pó "leite de soja" embalagem 300 gr. mistura à base de soja, açúcar, vitaminas, minerais, aroma	47	UNID			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	de baunilha, isento de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: de 300g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.					
10	Pó de café. ingredientes: pó de café torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem: 500 g. a vácuo. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	157	PCT			
11	Cereal de chocolate (esfera) embalagem 1 A 2kg ingredientes: milho, açúcar, xarope de glucose, cacau em pó, frutose, sal, vitaminas a, c, b1, b2, niacina, b6, ácido fólico, b12, minerais ferro e zinco, óleo de soja, preparado alimentício à base de leite condensado em pó, aromatizante e antioxidante, poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: 1 A 2 kg. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	450	KG			
12	Chá mate ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostado (ilexparaguariensis). Embalagem de 250 g. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	57	UNID.			
13	Achocolatado empório enriquecido com vitaminas e minerais: Contendo no mínimo açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, whey protein concentrado, complexo vitamínico e minerais, aromatizante de baunilha e de chocolate e emulsificante lecitina de soja. Informação nutricional em 100g: Vitaminas (mínimo): C 3mg, B9 3µg; proteína (mínimo) 8g, Minerais (mínimo): cálcio 3mg, ferro 60mg, magnésio 10mg, zinco 1mg, iodo 2µg, fósforo 3 mg, cobre 2µg e selenio 23 µg. EMBALAGEM: Primária: pote plástico 400 gramas. VALIDADE: mínima de 12 meses.	25	UNID			
14	Cacau empório embalagem. 200gr ingredientes: cacau empório 100% cacau, isento de glúten, de lactose e de açúcar. Embalagem: 200g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	12	UNID			
15	Flocos de milho açucarados: composto de no mínimo, milho, açúcar, preparado alimentício a base de leite condensado em pó, (leite condensado, amido de milho, açúcar, fécula de mandioca, espessante: goma guar, antioxidante lecitina de soja, aromatizante, sal, vitaminas: a, b1, b2, b6, b12, c, niacina, ácido fólico e minerais: ferro e zinco, aromatizante antioxidante, lecitina de soja e bicarbonato de sódio. Não contém glúten. Valores nutricionais em 30g: valor energético máximo 118 kcal, carboidratos máximo 28 g, proteínas mínima 1,5g, fibra mínima 0,5 g. Sódio máximo 91 g, ferro mínimo 4mg, zinco mínimo 2mg, vitamina a mínimo 179µg, vitamina b1, b2 e b6 mínimo de 0,35mg, vitamina b12 mínimo de 0,69µg, vitamina c mínimo de 13mg, niacina mínimo de 4mg, ácido fólico mínimo de 70µg. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo de 01 kg a 2 kg. Validade: 12 meses a contar da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	490	KG			
16	Geleia embalagem 230gr sabor morango ingredientes: morango, açúcar, espessante pectina e acidulante ácido cítrico, poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: 230g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	57	UNID.			
17	Geleia embalagem 230gr sabor uva ingredientes: suco de uva, açúcar, espessante pectina e acidulante ácido cítrico, poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: 230g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega..	57	UNID.			
18	Leite integral uht/uat embalagem tetra pak 1 lt ingredientes: leite de vaca integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem: tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 3 meses.	7000	LTS			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

19	Cereal em barra sabores variados, pelo menos 2 sabores (ex. banana e frutas vermelhas ou outros). Ingredientes: cereais, amendoim, xarope de glicose, açúcar, castanhas, aromatizantes. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 20 a 30g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	750	UNID			
20	Cereal matinal sem glúten, sem lactose e sem açúcar. Ingredientes: cereal de milho sem adição de açúcar. Devem ser isentos de glúten. Não podem conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200g. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega.	37	UNID			
21	Bebida/composto lácteo sem glúten, sabores variados. Ingredientes: composto lácteo em pó adoçado, balanceado, que contém as proteínas do leite associadas a carboidratos e gorduras. Deve ser isento de glúten. Não pode conter trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	15	UND			
22	Queijo processado 17gr. ingredientes: queijos (leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo), leite desnatado reconstituído, água, manteiga, cloreto de sódio (sal), estabilizantes polifosfato de sódio, citrato de sódio, pirofosfatotetrassódico, tripolifosfato de potássio, pirofosfato ácido de sódio e pirofosfatotetrapotássico, regulador de acidez ácido cítrico, espessantes carragena e goma jataí e conservador ácido sórbico. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 17g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega. Sem necessidade de refrigeração	500	UNID			
23	Geleia embalagem de 10gr a 15gr sabor goiaba, morango ou uva. Ingredientes: fruta (goiaba, morango ou uva), açúcar, conservante, pectina. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: de 10g a 15g. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	650	UNID			
24	Torrada salgada embalagem individual. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, as. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem individual pesando no mínimo 13g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	500	UNID			
25	Leite desnatado. ingredientes mínimos: leite de vaca desnatado, submetido ao processo de ultrapasteurização uht. Com aspecto líquido característico, cor branca, odor e sabor característicos. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 370, de 04/09/97. Teor de gordura máximo 0,5%. Embalagem primária: caixa tetra pak com aproximadamente 01 litro, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação, lista de ingredientes, informação nutricional e registro no ministério da agricultura. Validade mínima: 02 meses.	50	LTS			
26	Leite uht integral zero lactose. Ingredientes mínimos: leite de vaca semidesnatado ou integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização uht (ultra alta temperatura) ou uht (ultra high temperature) sem lactose ou contendo a enzima lactase. Com aspecto líquido característico, cor branca, odor e sabor característicos. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 370, de 04/09/97. Teor de gordura mínimo 3,0%. Embalagem primária: caixa tetra pack ou garrafa de polietileno leitoso, atóxico e resistente, com aproximadamente 01 litro, contendo as informações: marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote, lista de ingredientes, informação nutricional e registro no ministério da agricultura. Validade mínima: 02 meses.	25	UNID			
27	Bebida vegetal (arroz) tetra pak 1lt. Ingredientes: água, arroz integral, óleo de girassol, sal. Isento de leite e derivados, glúten, amendoim, soja. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega	25	UND			
28	Cereal em flocos. Ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (da qual 51% é farinha integral),	250	UNI			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	açúcar, minerais (carbonato de cálcio, ferro eletrolítico e óxido de zinco), sal, oleína de palma, xarope de glucose, xarope de açúcar, extrato de malte, vitaminas (nicotinamida, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, riboflavina e ácido N-pterioil-L-glutâmico), antiemectantefosfatotricálcico, estabilizantefosfatotrisódico e aromatizante. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem mínima de 100g. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 19 (DIFERENCIADA ME/ EPP) - BISCOITOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito doce sabor leite embalagem 350 - 400 gramas biscoito doce sabor leite. ingredientes mínimos farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo ou gordura vegetal, leite ou aroma de leite. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: 350g a 400g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	625	PCTE			
2	Biscoito maisena sem lactose ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, aromatizante. Sem lactose e sem proteína do leite. Informação nutricional na porção 30g: valor energético máximo de 130 kcal, carboidratos máximos 24g, proteínas mínimas 2g. Embalagem primária: pacote em filme de polipropileno, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com no mínimo 350 gramas. Validade mínima: 10 meses.	450	PCTE			
3	Biscoito doce maria sabor chocolate sem lactose: ingredientes mínimos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, fermentos, melhorador de farinha e corante caramelo iv. Não deverá conter lactose. Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo: 120kcal, carboidratos máximos: 21g, proteínas mínimas: 2g, gorduras totais máximo: 4g, fibra alimentar mínimo: 1,5g e sódio máximo: 119mg. Embalagem contendo 400 gramas com validade de no mínimo 06 meses.	1075	PCTE			
4	Biscoito doce – Maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e amido de milho. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: de 350 a 400g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	625	PCTE			
5	Biscoito rosquinha sabores variados (Coco, leite, chocolate). Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos, podendo conter cacau ou chocolate em pó, leite em pó e/ou coco ralado, dependendo do sabor. Embalagem primária: pacote em plástico atóxico contendo no mínimo 350g. Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega.	1000	PCT			
6	Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, óleo ou gordura vegetal. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem primária: pacote de plástico com mínimo 320 gramas, Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega	1642	PCT			
7	Biscoito salgado tipo snack: produto composto por no mínimo farinha de arroz, farinha de grão de bico, óleo de girassol, aroma natural de cebola e oliva e sal. Deverá ser isento de lactose, glúten, corantes artificiais e conservantes. Tipo snack. Não poderá ser frito informação nutricional na porção de 45g: valor energético máximo de 195kcal, carboidratos máximos de 32g, gorduras totais máximo de 7g, proteína mínimo de 3g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo no mínimo 30g.	250	PCTE			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

8	Biscoito doce individual sem glúten e sem lactose ingredientes mínimos: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gordura de palma, açúcar mascavo, mandioca desidratada, farinha de arroz refinada, açúcar demerara, suco desidratado de morango, ameixa desidratada, estabilizante polidextrose, aroma idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de girassol e goma xantana, vitamina e. Deverá ser isento de glúten, leite, ovo e soja. Informação nutricional na porção de 30g: valor energético máximo de 129kcal, carboidratos máximos de 25g, gorduras totais máximo de 5g, fibra mínimo de 1g. Embalagem primária: filme de polipropileno contendo 30g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	1125	PCTE			
9	Biscoito salgado, sabores variados. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Mínimo 3 opções de sabores. Embalagem no mínimo 22g Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	650	UND			
10	Biscoito doce, sabores variados. Ingredientes: Cereais 70% [farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1 e cereais integrais 25% (aveia em flocos, farinha de trigo integral, farinha de centeio e farinha de cevada)], açúcar, óleo vegetal, carbonato de cálcio, leite em pó integral, sal, leite em pó desnatado, vitaminas: vitamina D e vitamina E, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato dissódico e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos e lecitina de soja. Trigo, aveia, centeio e cevada. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Mínimo 3 sabores. Embalagem no mínimo 22g. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	650	UNID.			
11	Biscoito de arroz sem glúten e sem lactose ingredientes: arroz e sal. Sem glúten e sem lactose. Embalagem de no mínimo 80g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	37	PCT			
12	Biscoito de polvilho doce embalagem 100gr ingredientes mínimos: polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite e/ou soro de leite em pó. Devem ser isentos de glúten. Não podem conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 100g. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega.	5	PCT			
13	Biscoitos de polvilho salgado. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, leite em pó. Devem ser isentos de glúten. Não podem conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 100g. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega.	12	PCT			
14	Biscoito doce isento de leite. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, óleos vegetais, amido, fermentos e aroma. Isento de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e de acordo da legislação vigente. Embalagem: 330g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	50	PCT			
15	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose ingredientes mínimos: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gordura de palma, fibra de celulose, sal, açúcar, fermentos e lecitina de girassol. Deverá ser isento de glúten, lactose e proteína do leite. Embalagem primária: filme de polipropileno, contendo DE 115 a 210g. Validade mínima: 6 meses.	62	PCT			
16	Biscoito sequilho de coco sem glúten e sem lactose produto composto no mínimo por: amido de milho, açúcar, gordura de palma, mandioca desidratada, flocos de coco, sal, aroma idêntico ao natural de coco, ferro, zinco e vitaminas A e E, fermentos e lecitina de girassol. Produto isento de glúten, lactose e proteína do leite. Embalagem primária: pacote em filme de polipropileno, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com no mínimo 300 gramas. Validade mínima: 6	15	PCT			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	meses.					
--	--------	--	--	--	--	--

LOTE 20 (DIFERENCIADA ME/ EPP) PÃES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pão de bisnaguinha unidade 20 gr aprox. - embalagem 300gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Peso unitário: 20g. Embalagem: 300g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega	1875	PCTE			
2	Pão de forma tradicional peso aprox. por fatia 25g embalagem de 400 a 500gr. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Peso unitário da fatia: 25 g. Embalagem: de 400 a 500g. Validade mínima: mínimo 7 dias a partir da data de entrega.	175	PCTE			
3	Pão hot-dog enriquecido com vitaminas e minerais: produto composto por no mínimo: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, propionato de cálcio, fermento biológico, glúten melhoradores de farinha (amido de milho, estabilizante estearoil-2- lactilactado de cálcio, polisorbato 80, carbonato de cálcio e ácido ascórbico), emulsificante polisorbato 80 e complexo de minerais (A, B1, B2, B3, B6. D, Ferro, Zinco e Manganês) e água. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de polipropileno, termossoldado, resistente, atóxico, contendo 20 unidades de 50 gramas cada. Produto válido por 8 dias contados a partir da sua data de fabricação impressa na embalagem com 75% de validade na data de entrega. Valores nutricionais em 80g: carboidratos máximos: 29g, proteínas mínimas: 3,5g, gorduras totais máximo: 2g, fibra alimentar mínimo: 0,5g, vitamina A mínimo: 90mcg, vitamina B1 mínimo: 0,3mg, vitamina B2 mínimo: 0,20mg, vitamina B3 mínimo: 2,5mg, vitamina B6 mínimo: 0,2mg, vitamina D mínimo: 0,7 mcg, ferro mínimo: 2,3mg, zinco mínimo: 1,3mg, cálcio mínimo: 57mg, manganês mínimo: 0,6mg	2125	PCTE			
4	Pão isento de leite, de soro de leite e de derivados lácteos. Ingredientes: Devem ser isentos de leite, soro de leite e derivados lácteos. Embalagem: 200 a 450g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.	17	KG			
5	Pão isento de glúten, de lactose, de proteínas do leite e dos ovos: produto composto por no mínimo: água, amido de milho, farinha de arroz, fibra vegetal, azeite de girassol, proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, açúcar. Ácido cítrico, podendo conter outros ingredientes permitidos por legislação. Embalagem: saco plástico de polietileno, resistente, no mínimo 200 gramas. Com validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	2	KG			
6	Bisnaguinha integral com quinoa e chia, vitaminas e minerais: composto com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar refinado, farinha de chia, farinha de quinoa, gordura de palma, fermento biológico, fibra de trigo, sal refinado, melhorador de farinha, propionato de cálcio e complexo de vitaminas e minerais (a, b1, b2, b3, b6, d, ferro, zinco, cálcio e manganês). Valores nutricionais em 50g: valor energético máximo de 185 g. Carboidratos máximo: 37g, proteínas mínimo: 4,5g, gorduras totais máximo: 3g, fibra alimentar mínimo: 2,5g, vitamina a mínimo: 85mcg, vitamina b1 mínimo: 0,20mcg, vitamina b2 mínimo: 0,11 mcg, vitamina b3 mínimo: 2 mcg, vitamina b6 mínimo: 0,16mcg. Embalados em sacos de polipropileno transparente, termossoldado, resistente, atóxico, contendo 20 unidades de 25 gramas cada totalizando 500 gramas do produto. Validade: 7 (sete) dias contados da data de fabricação, entrega com no mínimo 75% da validade.	1250	UNID			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

LOTE 21 (DIFERENCIADA ME/ EPP) BEBIDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bebida láctea uht chocolate 200ml. contendo em seus ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite e cacau em pó. Enriquecido com vitamina. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Embalagem: 200 ml. Validade mínima: mínimo de 5 meses a partir da data de entrega.	1000	UNID.			
2	Água de coco embalagem 180 a 200ml. ingredientes: água de coco, água de coco concentrada reconstituída e antioxidante ins223. Contém açúcares dos próprios ingredientes. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 150 ml a 200ml. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	650	UNID.			
3	Bebida láctea uht com mínimo 15g de Proteína, sabores variados (morango, baunilha, chocolate). Embalagem 200 a 250ml, ingredientes Leite parcialmente desnatado, concentrados proteicos de leite e de soro de leite, enzima lactase, estabilizantes, aromatizantes e edulcorantes. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 200 a 250ml. Não necessita de refrigeração. Validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega.	500	UNID.			
4	Suco integral de laranja. Ingredientes: 100% suco de laranja, sem adição de açúcar e sem conservantes. Embalagem: 200ml. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	750	UNID.			
5	Bebida láctea uht sem glúten sabor chocolate. Embalagem 200ml. ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cacau, creme de leite, amido modificado, vitaminas A e D. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Deve ser isento de glúten. Não pode conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200ml. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	2	UNID.			
6	Bebida láctea uht light – Chocolate. Ingredientes: Leite e/ou soro de leite reconstituído, água, açúcar, cacau em pó, . Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 200ml. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	10	UNID.			
7	Bebidas uht, à base de soja – sabores variados Ingredientes: Água, extrato de soja, açúcar, suco concentrado de fruta, enriquecido com Vitaminas. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Deve ser isento de glúten. Não pode conter grãos e derivados de trigo, aveia, centeio, cevada e malte. Embalagem: 200 a 450g. Validade mínima: 4 meses a partir da data de entrega.	5	UNID.			
8	Bebida de frutas sabores diversos: composto por no mínimo: água, açúcar, suco concentrado ou polpa da fruta, ácido cítrico, vitaminas: a, b6, b9, b12, c, d e e, minerais: cobre, ferro e zinco. Sabores: laranja, maracujá, morango, tutti- fruit e uva. Contendo canudo acoplado. Valores nutricionais em 200 ml: carboidratos: máx. 28g, vitamina a: mín. 175mcg, vitamina b6: mín. 0,3mg, vitamina b9: mín. 118mg, vitamina b12 mín. 0,70mcg, vitamina c mín. De 12mg, vitamina d: mín. De 1mcg, vitamina e: mín. De 2mg, cobre: mín. De 265mcg, ferro: mín. De 4mg, zinco: mín. De 2 mg. Embalagem: tetra pack, individual contendo 200ml. Valores nutricionais em 200 ml: validade mínima: 10 meses.	1000	UNID.			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

LOTE 22 (DIFERENCIADA ME/ EPP) ÓLEOS, CONSERVAS E CONDIMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo de soja refinado tipo 1 embalagem 900ml ingredientes: óleo de soja refinado e ácido cítrico. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: pet de 900 ml. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	950	UNID.			
2	Orégano embalagem 30g. ingredientes: orégano, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: 30 gramas. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	287	SACHÊ			
3	Sal refinado de mesa iodado embalagem 1 kg ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante. Embalagem: 1 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	375	PCTE			
4	Vinagre / fermentado acético incolor embalagem 750ml ingredientes: fermentado acético de álcool, água potável. Embalagem: 750 ml validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	240	UNID.			
5	Extrato de tomate, produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá conter amido. Não poderá conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Características: cor vermelha, massa mole, consistência de colher, brix 18. Embalagem íntegra contendo 1kg a 2kg valores nutricionais em 30g: carboidrato máximo 5 g, proteína mínimo 0,5 e fibra mínimo 0,5g.	125	UNID			
6	Tempero completo, produzido com amido de milho, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, sal, óleo vegetal, alho em pó, cebola em pó, aipo em pó, alecrim em pó, aroma natural de alho e cebola. Embalagem: saco de bopp metalizado contendo 1kg. Validade: no mínimo 10 meses. Valores nutricionais em 5g: proteína mínimo de 0,2g, sódio máximo de 245mg.	50	KG			
7	Tempero a base azeite, composto por no mínimo óleos vegetais, azeite de oliva, cebola, alho. Isento de ranço, substâncias nocivas à saúde e outras matérias estranhas. Valores nutricionais em 13ml: valor energético máximo de 119 kcal, gorduras totais máximo de 13g. Embalagem: garrafa de vidro contendo 500ml.	25	FRASCO			
8	Extrato de tomate, produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. Composto por polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá conter amido. Não poderá conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Características: cor vermelha, massa mole, consistência de colher, brix 18. Embalagem tipo sachê contendo 1kg.	2500	Sachê			
9	Óleo vegetal. Ingredientes: óleo vegetal submetido ao processo de refino, isento de soja e de amendoim. Embalagem: 900ml. Validade mínima: 10 meses a partir da data de entrega.	950	UNID.			

LOTE 23(DIFERENCIADA ME/ EPP)RECHEIOS REFRIGERADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Margarina embalagem 500gr. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado, vitamina A, mínimo de 80% de lipídios, conservadores e corantes. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionados e aprovados. Embalagem: de 500g. Validade mínima: 4 meses da	375	UNID.			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	fabricação. Transporte refrigerado					
2	Creme vegetal isento de leite. Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, vitaminas, estabilizante, conservador sorbato de potássio, acidulante, aromatizante idêntico ao natural de margarina e corantes naturais. Isento de leite e derivados. Pode conter outros ingredientes, desde que especificado no rótulo e dentro da legislação vigente. Embalagem: 250g. Transporterefrigerado.Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	37	UNID			
3	Queijo muçarelaempeça: composto com no mínimo: leitepasteurizado, fermentolácteo, cloreto de sódio, coalho e cloreto de cálcioembalagem: plástica de polietilenotermoencolhívelembalado a vácuo com peso aproximado de 0,5 kg. Validade: 4 (quatro) meses, contados da data de fabricação, sob refrigeração com temperatura de 0°C a 8°C.	107	KG			
4	Queijo Prato Fatiado. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído padronizados em seu conteúdo de matéria gorda, cultivo de bactérias lácticas específicas, coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio.Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. Produto refrigerado (1 a 10°C).Embalagem:Primária: polietileno, atóxico, à vácuo, transparente, termossoldado e identificada. Peso Líquido: 20g a fatia. Embalagem de 200g.Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.	37	Kg			
5	Requeijão cremoso: consistência massa homogênea e cremosa, odor característico, sem amido. Composto por no mínimo creme de leite, massa coalhada, leite em pó integral e/ou desnatado, sal, podendo conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto exceto amido. Valores nutricionais em 30g: proteína mín. 3g, cálcio mín. 75mg, sódio máximo 105mg. Embalagem tipo bisnaga contendo peso mínimo de 250 gramas. Validade mínima: 120 dias a partir da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	312	UNID.			
6	Patê de atum, composto com no mínimo: atum, óleo de soja, amido modificado, vinagre, açúcar invertido, sal, ovo em pó integral e outros ingredientes permitidos por legislação que não descaracterizem o produto, isento de glúten e aditivos. Com textura adequada para espalhamento em pães, biscoitos e torradas. Devendo conter para cada porção de 100g: carboidratos máximo de 6g, proteínas mínimas de 6g e gorduras totais máximo de 26g. Embalagem: pouch de filme laminado de pet, alumínio, nylon e polipropileno, pesando de 160 a 300g. Embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 meses.	125	KG			

LOTE 24 (DIFERENCIADA ME/ EPP) CARNE BOVINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne bovina patinho em cubos ou tiras IQF: carne bovina, obtida do corte patinho, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações características microbiológicas de acordo com a resolução RDC 12, de 02/01/2001, da ANVISA.Embalagem primária de polietileno, de material atóxico, aprovada para contato direto com alimentos peso líquido de 1 a 2 kg. Conservação: temperatura de -12° a -18°C. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	1750	KG			
2	Carne bovina patinho moído IQF: carne bovina, obtida do corte patinho, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações características microbiológicas de acordo com a resolução RDC 12, de 02/01/2001, da	1750	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	ANVISA. Embalagem primária de polietileno, de material atóxico, aprovada para contato direto com alimentos peso líquido de 1 a 2 kg. Conservação: temperatura de -12° a -18°C. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação.e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.					
3	Carne bovina moída, emformato de almondegas, 100% carne bovina in natura, peçasquedeveapesar entre 15gr e 20gr, congeladosindividualmente. Ingredientes: carne bovina. Nãoopoderácontersal, soja e corantes de quaisquernaturezas, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizadaanaelaboração do produtodeve ser de qualidadecomprovaadamenterealimentar e osprodutos de origem animal utilizadosdeverão ser provenientes de estabelecimentoinspecionadopeloserviço de inspeção federal (sif). Valores nutricionais em 100g: proteínasmínimas: 20g; gorduras totaismáximo: 7g; embalagemprimáriaemsacos de polietilenopesando de 1 a 2kg. Aprovada para contatodireto com alimentos. Prazo de validade: máximo 90dias. Armazenamento: armazenar e conservar a temperatura de até -18°C ou maisfrio.	700	KG			
4	Carne bovina coxão mole em cubos IQF: obtida do corte de coxão mole, inspecionada de fornecedores credenciados e fiscalizados pelo sif/dipoa/mapa, levemente temperada com especiarias naturais (isento de pimenta), atendendo parâmetros pré-estabelecidos da legislação vigente e acrescidos de legumes (30% legumes - cenoura 15%, milho 7,5% e ervilha 7,5%) previamente higienizados, fracionados e congelados, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações. Valores nutricionais em 100g: valor energético máximo 240 kcal, proteínas mínimas: 23g; gorduras totais máximo: 8g; gorduras saturadas máximo: 2g. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, peso líquido de 1kg a 3kg, com legumes embalados separadamente, mesmo estando dentro do pacote da carne. Validade mínima de 8 meses armazenado a -12°C ou mais frio.	250	KG			

LOTE 25 (DIFERENCIADA ME/ EPP) CARNE FRANGO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filé de sobrecoxa de frango em cubos congelamento IQF: produto obtido do corte da sobrecoxa de frango retirando os ossos, cartilagens, pele e gorduras, cortado no formato de cubos de 2x2cm até 4x4. Embalagem primária: plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos em pacotes de 1 a 2 kgs. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	550	KG			
2	Filé de peito de frango em isca ou Cubos (IQF)- filé de peito, retirando os ossos, cartilagens, pele e gorduras, cortado no formato de iscas ou cubos. Embalagem primária: plástico termossoldado, transparente, resistente e atóxico, compatível ao contato direto com alimentos em pacotes de 1 a 2 kgs. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega	1500	KG			
3	Carne moídaformatada de frango, 100% carne de frango in natura, peçasquedeveapesar entre 15gr e 25gr, congeladosindividualmente. Ingredientes: carne de frango. Nãoopoderácontersal, soja e corantes de quaisquernatureza, amidos, féculas e espessantes. Toda matéria prima utilizadaanaelaboração do produtodeve ser de qualidadecomprovaadamenterealimentar e osprodutos de origem animal utilizadosdeverão ser provenientes de estabelecimentoinspecionadopeloserviço de inspeção federal (sif). Valores nutricionais em 100g: proteínasmínimas: 16g; gorduras totaismáximo: 7g; embalagemprimáriaemsacos de polietilenopesando de 1 a 2kg. Aprovada para contatodireto com alimentos. Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, congeladoemtemperatura de -18°C ou maisfrio, contados da data de fabricação.	700	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

4	Filé de peito de frango em cubos com legumes: produto composto com no mínimo: carne de frango (70%), obtida do corte do peito, inspecionada de fornecedores credenciados e fiscalizados pelo SIF/DIPOA/MAPA, cortado em iscas, sem adição de temperos, aditivos e conservantes, atendendo parâmetros pré-estabelecidos da legislação vigente e acrescidos de legumes(30% legumes - cenoura 15%, milho 7,5% e ervilha 7,5%) previamente higienizados, fracionados e congelados i.q.f. Aspecto: próprio, não amolecido, não pegajoso, sem excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e larvas. Consistência: característica do produto. Cor: característica do produto. Odor e sabor: característico do produto. Processo de congelamento: i.q.f. Valores nutricionais em 100g: valor energético: máximo 186 kcal, proteínas mínimo 24g gorduras totais: máximo 6g. Embalagem em saco de polietileno, com peso líquido de 1 a 2 kg. Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, congelado em temperatura de -18°C ou mais frio, contados da data de fabricação	125	KG			
---	---	-----	----	--	--	--

LOTE 26(DIFERENCIADA ME/ EPP)CARNE DE PEIXE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cação em cubos i.q.f, congelado em sistema IQF, produto livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas, elaborado do filé cortado no formato de cubos . Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livres de manchas. Em uma porção de 100g deverá conter no mínimo 20g de proteína e no máximo 3g de gorduras totais. A embalagem deverá ser plástica, termossoldada, transparente, resistente e atóxica, em pacotes de 1 a 2 kg. Validade do produto: 12 meses com no mínimo 70% de validade na data de entrega.	875	KG			
2	Carne de peixe – tilápia, congelado em sistema i.q.f, composto no mínimo dos seguintes ingredientes: carne moída de tilápia, sal, cebola, alho, mostarda, podendo conter outros ingredientes permitidos por lei e que não descaracterizem o produto, moldado em formato de temas ou figuras lúdicas, cada unidade pesando em torno de 25g a 30 g cada unidade. Em uma porção de 100g deverá conter máximo de 22g de carboidrato, mínimo 10g de proteína e máximo 13g de gorduras totais. A embalagem deverá ser em sacos plásticos com de 02 a 03kg. Validade mínimo 6 meses armazenado a - 12°C ou mais frio.	125	KG			

LOTE 27(DIFERENCIADA ME/ EPP) INDUSTRIALIZADOS E SUINOS - IOGURTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Linguiça tipo calabresa cozida e defumada. Composta por: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, proteína de soja, açúcar, alho, pimenta branca, aromatizante aroma natural de fumaça. Com validade mínima de 2 meses em embalagem fechada e com no mínimo 70% de validade na data de entrega. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de no mínimo 400g.produto com registro no ministério da agricultura – sif/sisp.	475	KG			
2	Linguiça de frango: composto com no mínimo: carne de frango, água, sal, colágeno e especiarias e conservadores. Sem glúten com validade mínima de 110 dias, contados da data de fabricação e com no mínimo 70% de validade na data de entrega. Embalado em pacotes de 700G A 1kg. Produto com registro no ministério da agricultura e identificação do sif/sisp/dipoa	75	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

3	Nhoque de mandioquinha cozido e congelado: nhoque cozido e congelado: produto constituído por mandioquinha, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, margarina com sal, óleo de soja, ovo integral pasteurizado desidratado, realçador de sabor e conservantes. Em uma porção de 100g deve conter máximo de 200kcal, máximo de 3g de gorduras totais e mínimo de 4g de proteína. Embalado sem sacos transparentes próprio para contato direto com alimento que deverá conter 1kg, com validade mínima de 3 meses.	112	KG			
4	Empanado de frango: composição mínima: carne de frango moída (file ou filezinho de peito ou coxa/sobrecoxa) podendo ser adicionado de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, açúcar, cenoura, brócolis, milho verde e ervilha e outros ingredientes permitidos por legislação desde que não descaracterizem o produto, tipo empanado. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento com peso líquido de 2kg a 3kg e com validade mínima de 12 meses.	750	KG			
5	Salsicha hot dog congelada: ingredientes: carnes, especiarias, aromas naturais, estabilizante, antioxidante, conservante, realçador de sabor. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Peso líquido unitário = mínimo 30g (trinta), sendo que no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5% embalagem primária: polietileno, atóxico, à vácuo, transparente, termossoldado e identificada. Peso. Embalagem de no mínimo 3kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, com etiqueta de identificação. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF) validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.	625	KG			
6	Salsicha de frango congelada: ingredientes: carne de frango em perfeito estado de conservação, especiarias, aromas naturais, estabilizante, antioxidante, conservante, realçador de sabor e proteína de soja. Não será tolerada a utilização de qualquer tipo de subproduto de carne suína ou bovina. Podendo conter outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e aprovados. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Peso líquido unitário = mínimo 30g (trinta gramas), sendo que no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%. Embalagem: polietileno, atóxico, à vácuo, transparente, termossoldado e identificada. Peso. Embalagem de 500g. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF). Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.	112	KG			
7	Carne Suína – Lombo em cubos congelados (IQF), contendo no máximo 5% de gordura e sebo e 3% de aponevroses, fresco, resfriado ou congelado de acordo com pedido. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 2x2 cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, objetos redigo, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Deve ser fresca, isenta de cartilagem e de ossos. Submetidos ao processo de congelamento rápido e individual (IQF), armazenados em temperatura igual ou inferior a -18°C. Caso seja manipulada, o estabelecimento deve possuir licença da vigilância sanitária. Deverão apresentar coloração, odor e aspecto próprios. Sem nenhum tipo de tempero. Embalagem: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, lacrado, resistente, com rótulo impresso. Peso 1 a 2kg. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA	1125	KG			



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

	(SIF).Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 28 (DIFERENCIADA ME/ EPP) IOGURTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	logurte líquido com polpa de frutas – sabores variados: Produto obtido pela fermentação do leite pasteurizado ou esterilizado por fermentos lácticos próprios, adicionado de açúcar e polpa/suco de fruta que caracteriza o sabor e outras substâncias alimentícias aprovadas pela legislação e que não interfiram no processo de fermentação do leite, as quais deverão ser mencionadas. O produto poderá ser integral ou semi-desnatado. Deverá apresentar-se na forma líquida. O leite utilizado na fabricação do iogurte pode ser em natureza, reconstituído, pasteurizado ou esterilizado, integral ou semi-desnatado. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Mínimo 3 opções de sabores, SENDO MORANGO, COCO E OUTRO MEDIANTE APROVAÇÃO Embalagem primária: frasco plástico contendo de 1000 a 1250g.Rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.	2750	UNID.			
2	logurte com frutas indicados para diabéticos:Ingredientes: leite parcialmente desnatado, polpa/ suco de fruta, aroma idêntico ao de fruta, corante natural, edulcorante artificial e fermento lácteo, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados em sua embalagem e aprovados. Produto refrigerado (1 a 10°C).Embalagem: frasco plástico de 170 a 200g.Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.	42	UNID.			
3	logurte zero lactose - para dietas com restrição de lactose;Ingredientes: Leite integral, leiteempódesnatado, proteínaslácteas, enzima lactase e fermentoslácteos. Sem glúten. Sabores: frutasvermelhas, coco oumorango. Refrigerado de 1°C a 10°C. Nãocongelado. Embalagem: frascoplástico de 170g.Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.	100	UNID			
4	logurte natural - para dietas com restrição de leite e soja: Ingredientes: água, creme de coco, açúcar orgânico, podendo conter outros ingredientes desde que mencionados em sua embalagem e aprovados. Isento de leite. Isento de glúten. Isento de soja. Produto refrigerado (1 a 10°C). Embalagem: frasco plástico de 150 a 200g. Validade mínima: 15 dias a partir da data de entrega.	150	UNID			
5	logurte líquido sabor morango: produto composto por no mínimo leite pasteurizado parcialmente desnatado, açúcar, preparado de morango: açúcar, polpa de morango, amido modificado, concentrado de cenoura e groselha Negra aroma artificial de morango, acidulante, espessante, conservante e fermento lácteo. Embalagem plástica flexível reciclável, com peso líquido 250g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Informação nutricional na porção de 180gr: valor energético: máximo de 152kcal, carboidratos: máximo de 29g, gorduras totais máximo 2,9g, proteína mínimo 5g, cálcio mínimo180mg.	50	UNID			

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DA FAZENDA

Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto Lote 01 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 02 R\$ (por extenso)

Valor total proposto lote 03 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 04 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 05 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 06 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 07 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 08 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 09 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 10 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote11 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote12 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote13 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote14 R\$ (por extenso)

Valor total proposto lote 15 R\$ (por extenso)

Valor total proposto lote16 R\$ (por extenso)

Valor total proposto lote17 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote18 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote19 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote20 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote21 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 23 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 24 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 25 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 26 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 27 R\$ (por extenso)

Valor total proposto Lote 28 R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____/_____/2025.